



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

**VELHICE E NEOLIBERALISMO: A intergeracionalidade como estratégia de
valorização e resistência.**

Recife
2025

JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

VELHICE E NEOLIBERALISMO: A intergeracionalidade como estratégia de valorização e resistência.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador(a): Profa. Dr.^a Alexandra Mustafá

Recife
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Barbosa , Jéssica Cristina de .

VELHICE E NEOLIBERALISMO: A intergeracionalidade como estratégia
de valorização e resistência. / Jéssica Cristina de Barbosa . - Recife, 2025.
107 : il., tab.

Orientador(a): Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, , 2025.
10,00.

Inclui referências, anexos.

1. Intergeracionalidade . 2. Envelhecimento . 3. Neoliberalismo. 4. Etarismo
. 5. Serviço Social . 6. Políticas Públicas . I. Mustafá , Maria Alexandra da Silva
Monteiro . (Orientação). II. Título.

360 CDD (22.ed.)

JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

**VELHICE E NEOLIBERALISMO: A intergeracionalidade como estratégia de
valorização e resistência.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Federal de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 19/08/2025

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Lorraine Marie Farias de Araújo (Examinadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Alexandra Mustafá (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Dedico este trabalho à minha bisavó Maria (*in memoriam*), com quem aprendi a olhar para a velhice com respeito e ternura. Foi ao lado dela que compreendi que a velhice é território de saberes, de afeto e de momentos felizes, que merecem ser reconhecidos, vividos e valorizados.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho representa uma etapa importante em minha jornada e devo sua conclusão ao apoio direto e indireto de pessoas especiais que fazem parte da minha vida. Sem dúvidas, elas tornam meu caminho mais significativo, mais leve e mais enriquecedor. Agradeço de coração a todas essas pessoas por compartilharem seus ensinamentos em todas as áreas da vida e por tornarem o viver uma experiência mais bela.

À minha bisavó, *Maria* (in memoriam), foram muitas as tardes em que me sentei ao seu lado, ouvindo relatos de um tempo que eu nunca vivi, mas que aprendi a sentir como se fosse meu. Sem grandes discursos, ela me ensinou o valor de cada fase da vida, e a beleza de envelhecer com dignidade e alegria.

Ao concluir este trabalho, não posso deixar de expressar minha profunda gratidão ao meu pai, *Lenildo Pedro*, (in memoriam) que embora não esteja fisicamente presente para testemunhar minha conquista acadêmica, foi uma fonte inesgotável de inspiração e apoio em meu coração. Seu amor e sabedoria moldaram a pessoa que me tornei, e é em sua memória que dedico este trabalho.

À minha querida mãe, *Márcia Cristina*, minha gratidão profunda e sincera por tudo que fez por mim ao longo da vida, e sobretudo nesta trajetória acadêmica. Seu amor, apoio financeiro e sacrifícios incansáveis foram a base que me permitiu manter-me na universidade e alcançar meus objetivos. Você abdicou de seus próprios confortos e desejos para que eu pudesse seguir meus sonhos, e por isso sou eternamente grata. Este trabalho é dedicado à senhora como uma pequena demonstração do amor e respeito que tenho. Obrigada por ser minha maior incentivadora e por tornar possível tudo o que conquistei.

À minha irmã, *Ingred*, obrigada pelo amor e apoio de sempre. Seu carinho constante iluminou meu caminho durante toda a vida, e especialmente nesta caminhada acadêmica. Sou imensamente grata por ter você ao meu lado.

À minha avó, *Josefa Maria*, mulher forte e guerreira, pilar de sabedoria e coragem. Sua presença é um dos maiores tesouros da minha vida. Esta conquista também é sua.

A todos(as) os(as) professores(as) que contribuíram para minha formação , desde a pré-escola até a universidade, deixo minha gratidão. Em especial, agradeço profundamente à minha querida e grande orientadora, *Profa. Dr.^a Alexandra Mustafá*, por sua compreensão, sabedoria e por todo o apoio durante a construção deste trabalho.

Registro minha profunda gratidão à *Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)*, que me proporcionou não apenas formação acadêmica, mas também consciência crítica e compromisso com a transformação social. Em tempos de avanço do neoliberalismo e desmonte das políticas sociais, defender a universidade pública é garantir que outras pessoas, vindas das mais diversas realidades, também possam ter acesso ao direito à educação gratuita e de qualidade.

Agradeço, com carinho, aos meus amigos que ganhei durante a vida acadêmica, pois quando paro para refletir, percebo que durante essa jornada aprendi muito com cada um de vocês: *Alice Victor, Emanuelle Virgínia, Jandson Marinho, Maria Eduarda Galvão*. Presentes que a UFPE me deu. Sem vocês, essa jornada teria sido muito mais pesada. Obrigada por dividirem comigo sonhos, esperanças, medos, experiências e inquietações.

Por fim, agradeço a mim. Por não ter desistido quando tudo parecia difícil demais. Por ter acreditado mesmo nos dias em que duvidei. Por continuar...

E, como diz Emicida: ***“Você não percebeu que você é o único representante do seu sonho na face da Terra? Se isso não fizer você correr, chapa...Eu não sei o que vai.”***

*“Crescendo numericamente,
Os velhos se tornam objeto de estudo.
As propostas aparecem
Pela boca da ‘ciência’, do Estado, dos meios de comunicação...
Não mudando a história do trabalhador,
Não muda a história do menino,
Não muda a história do velho,
Não muda a história do homem.”*

Eneida Haddad

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar de que forma a Intergeracionalidade pode ser utilizada como estratégia para a valorização da pessoa idosa e o enfrentamento de estigmas relacionados à velhice, em um contexto marcado pelo avanço do neoliberalismo no Brasil. O envelhecimento populacional, aliado à precarização das políticas públicas e ao avanço do neoliberalismo, tem ampliado a vulnerabilidade da população idosa, especialmente diante da desestruturação da seguridade social. Destaca-se, nesse cenário, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), cujo acesso tem sido diretamente impactado pelas orientações políticas de diferentes governos, conforme analisado no *gráfico 1* pelos dados do Ipea (2024). A pesquisa, de abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e documental, adota o método histórico-dialético para compreender a velhice como uma construção social e política. O estudo parte da seguinte questão: como a intergeracionalidade pode se constituir como estratégia de valorização e resistência da pessoa idosa no contexto do neoliberalismo no Brasil? O arcabouço teórico utilizado revela que a intergeracionalidade é uma ferramenta potente no enfrentamento ao etarismo, à medida que promove o diálogo entre gerações e valoriza os saberes da pessoa idosa. A análise incluiu experiências intergeracionais desenvolvidas no Brasil, (especificamente em Recife) como o projeto “Longevidade”, do Centro de Desenvolvimento de Cidadania (CDC), e ações realizadas pelo Serviço Social do Comércio (SESC), além de iniciativas internacionais. Identificou-se que, embora a intergeracionalidade esteja presente de forma implícita em legislações como o Estatuto da Pessoa Idosa, da Juventude e da Criança e do Adolescente, ainda enfrenta entraves como a descontinuidade, a ausência de estrutura e a pouca visibilidade institucional. Conclui-se que fomentar a convivência intergeracional é um caminho viável e necessário para a construção de práticas sociais mais inclusivas, voltadas à dignidade no envelhecimento e ao fortalecimento das redes de apoio, em consonância com os princípios do projeto ético-político do Serviço Social.

Palavras-chave: Intergeracionalidade; Envelhecimento; Neoliberalismo; Etarismo; Serviço Social; Políticas públicas.

ABSTRACT

This Final Course Paper aims to analyze how intergenerationality can be used as a strategy to value older adults and confront stigmas in the context of neoliberal transformations in Brazil. Population aging, combined with the precarization of public policies and the advancement of neoliberalism, has increased the vulnerability of the elderly population, especially in the face of the dismantling of social security. In this scenario, the Continuous Cash Benefit (BPC) stands out, whose access has been directly impacted by the political orientations of different governments, as demonstrated by data from Ipea (2024). The research, with a qualitative approach based on bibliographic and documentary review, adopts the historical-dialectical method to understand old age as a social and political construction. Intergenerationality is discussed as a powerful tool to confront ageism, as it promotes dialogue between generations and values the knowledge of older people. The analysis included intergenerational experiences developed in Brazil, such as the “Longevidade” project by the Centro de Desenvolvimento de Cidadania (CDC) and actions carried out by the Serviço Social do Comércio (SESC), as well as international examples from the United Kingdom, Germany, and Mexico. It was identified that, although intergenerationality is implicitly present in legislation such as the Statute of the Elderly, the Youth Statute, and the Child and Adolescent Statute, it still faces obstacles such as discontinuity, lack of structure, and little institutional visibility. It is concluded that fostering intergenerational coexistence is a viable and necessary path for building more inclusive social practices focused on dignity in aging and strengthening support networks, in accordance with the ethical-political principles of Social Work.

Keywords: Intergenerationality; Aging; Neoliberalism; Ageism; Social Work; Public Policies.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BCP – Benefício de Prestação Continuada

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CDC – Centro de Desenvolvimento e Cidadania

CF – Constituição Federal

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CIT – Comissão Intergestores Tripartite

COMDIR – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CRESS PE – Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FCH – Fernando Henrique Cardoso

FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

GEPE – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Ética

IASSW-AIETS – Associação Internacional de Escolas de Serviço Social (International Association of Schools of Social Work / Association Internationale des Écoles de Travail Social)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICWS – Conselho Internacional de Serviço Social (International Council on Social Welfare)

IFSW – Federação Internacional de Assistentes Sociais

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

ONGs – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PIs – Programas Intergeracionais

PNAB – Política Nacional de Atenção Básica

PPDPI – Programa de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa

PSL – Partido Social Liberal

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

SESC – Serviço Social do Comércio

SINAJUVE – Sistema Nacional de Juventude

STF – Supremo Tribunal Federal

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	13
2.O ENVELHECIMENTO NO CAPITALISMO.....	17
2.1 EXCLUSÃO,DESIGUALDADES E A MERCANTILIZAÇÃO DA VIDA: Consequências da Lógica Capitalista e Neoliberal.....	18
2.2 OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA SOB ATAQUE: CONSOLIDAÇÃO DO NEOLIBERALISMO, DESMONTE DA SEGURIDADE SOCIAL E EXCLUSÃO SOCIAL.....	25
3.A INTERGERACIONALIDADE NAS POLÍTICAS SOCIAIS.....	52
3.1 A CONCEPÇÃO DE GERAÇÃO.....	52
3.2 O TRATAMENTO GERACIONAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS.....	60
4. INICIATIVAS E ESTRATÉGIAS PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA	69
4.1 EXPERIÊNCIAS INTERGERACIONAIS.....	69
4.2 O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NA PROMOÇÃO DA INTERGERACIONALIDADE.....	82
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
REFERÊNCIAS.....	93

INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um dos principais desafios sociais do século XXI, e o Brasil está inserido de forma significativa nessa realidade. Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024) revelam que a expectativa de vida ao nascer no país alcançou 76,4 anos em 2023, superando o índice anterior à pandemia (76,2 anos em 2019). A expectativa de vida das mulheres chegou a 79,7 anos, enquanto a dos homens foi de 73,1 anos. As projeções indicam que essa tendência continuará nas próximas décadas, podendo alcançar 77,8 anos em 2030 e 83,9 anos em 2070, sendo 86,1 anos para mulheres e 81,7 anos para homens. Paralelamente, a estrutura etária da população brasileira tem se transformado: a proporção de pessoas idosas (com 60 anos ou mais) passou de 8,7% em 2000 para 15,6% em 2023, com projeção de atingir 37,8% até 2070. A idade média da população, por sua vez, subiu de 28,3 anos em 2000 para 35,5 em 2023, com estimativa de 48,4 anos em 2070. Enquanto isso, a taxa de mortalidade infantil caiu de 28,1 por mil nascidos vivos no ano 2000 para 12,4 em 2022, e a previsão é de que chegue a 5,8 até 2070.

Essas transformações demográficas impõem desafios à organização social, econômica e política do país, especialmente no que se refere à garantia de direitos e à inclusão social da população idosa. Apesar de avanços institucionais, como o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), esse grupo ainda enfrenta preconceitos, estigmas e uma cultura social marcada pelo etarismo, um conjunto de ideias e práticas que marginalizam o envelhecimento e colocam a velhice como algo indesejável ou invisível.

Nesse sentido, Simone de Beauvoir (1990), em sua obra *A velhice*, já alertava para essa exclusão, ao afirmar que a sociedade tende a isolar os idosos, tratando-os como “uma espécie à parte”. Como reforça a autora: “a sociedade se recusa a reconhecer na velhice uma das idades da vida; ela a exclui, como se fosse uma classe à parte, uma categoria estranha”. Ao mesmo tempo, o avanço do neoliberalismo no Brasil tem aprofundado a precarização das políticas públicas e da seguridade social, intensificando a vulnerabilidade da população idosa. Reformas e

cortes orçamentários impactam diretamente os direitos conquistados, promovendo uma lógica de responsabilização individual e enfraquecimento das redes de proteção social.

Diante desse cenário, a intergeracionalidade desponta como uma estratégia promissora para combater os estigmas associados à velhice e fortalecer os laços sociais. Ao promover o diálogo entre diferentes gerações, essa abordagem contribui para a valorização da pessoa idosa, o reconhecimento de seus saberes e experiências, além de possibilitar trocas afetivas e culturais que enriquecem a convivência social. Trata-se de uma proposta com potencial de romper com a visão fragmentada e hierárquica das relações etárias e se alinha a um projeto de sociedade mais justo e inclusivo. Como aponta Nogueira (2022), a intergeracionalidade se apresenta como um importante elemento contribuinte para a garantia de direitos de pessoas de todas as idades, prevenção ao idadismo e violência, bem como para a construção de uma sociedade justa e digna para todos/as.

A escolha do tema surgiu de uma vivência muito pessoal e significativa: a convivência com a minha bisavó. A forma como criamos um vínculo afetivo forte, baseado em cuidado, escuta e troca, me fez perceber na prática o quanto essa relação entre gerações pode ser enriquecedora, não só no sentido emocional, mas também como um espaço de aprendizado mútuo. Essa percepção se aprofundou e ganhou ainda mais sentido durante a minha formação, especialmente quando cursei a disciplina de Gerontologia Social, tão bem ministrada pela Profa. Dra. Alexandra Mustafá. Foi nesse momento que muitas inquietações pessoais se conectaram com o campo profissional do Serviço Social. A partir daí, o tema deste trabalho nasceu de um lugar de afeto, mas também de um desejo crescente de entender como, enquanto futura assistente social, posso contribuir para o fortalecimento de vínculos geracionais, de forma que os saberes da pessoa idosa sejam valorizados e os preconceitos relacionados à velhice, enfrentados.

A partir dessa experiência afetiva e formativa, surgiu a pergunta que orienta esta pesquisa: como a intergeracionalidade pode se constituir como estratégia de valorização e resistência da pessoa idosa no contexto do neoliberalismo no Brasil?

A relevância deste estudo está diretamente relacionada ao compromisso ético-político do Serviço Social com os direitos humanos, a justiça social e a equidade. Investigar estratégias que fortaleçam vínculos geracionais e rompam com a cultura do etarismo é uma forma de contribuir para a construção de políticas e práticas mais sensíveis à complexidade do envelhecimento no Brasil. Além disso, o tema ganha ainda mais importância diante da fragilização das políticas públicas e da redução do papel do Estado na proteção social, características centrais do modelo neoliberal.

Para alcançar os objetivos propostos, esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e documental. Foram consultadas obras de autores da gerontologia social crítica, da sociologia, do Serviço Social e de outras áreas das ciências humanas, além de legislações como o Estatuto da Pessoa Idosa e a Constituição Federal de 1988. A metodologia baseia-se no método histórico-dialético, que permite compreender a velhice como uma construção histórica e social, marcada por múltiplas determinações. Como destaca Haddad (2017, p. 13), no prefácio da obra organizada por Costa et al., “só poderão ser desvendadas as condições objetivas de existência dos velhos, tomando como ponto de partida as determinações inerentes ao capitalismo”. Já para Netto (2011), o marxismo dialético parte do entendimento de que os processos sociais e a existência humana se constituem historicamente, sendo atravessados por múltiplas determinações de ordem econômica, política e social.

Essa perspectiva possibilita uma leitura crítica da realidade, considerando as estruturas de poder, as desigualdades geradas pelas relações de produção e as contradições que configuram a vida em sociedade. Por meio dessa abordagem, torna-se possível revelar as contradições que envolvem o envelhecimento, situando-o no contexto das relações de exploração, desigualdade e exclusão, especialmente frente às transformações impostas pela lógica neoliberal.

Dessa forma, o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) teve como objetivo geral, analisar como a intergeracionalidade pode ser utilizada como estratégia para valorizar a pessoa idosa e combater os preconceitos e estigmas relacionados à velhice. Como objetivos específicos, buscam-se: analisar o impacto do neoliberalismo na perda de direitos da pessoa idosa; compreender o conceito e a

importância da intergeracionalidade no envelhecimento; e avaliar iniciativas intergeracionais e o papel do Serviço Social na promoção da intergeracionalidade. Por fim, este trabalho está estruturado em cinco capítulos, sendo o primeiro destinado à introdução, no qual são apresentados o tema, os objetivos, a justificativa, o problema de pesquisa e os procedimentos metodológicos.

O segundo capítulo discute o envelhecimento no contexto do capitalismo, destacando como a lógica de acumulação e a valorização da produtividade moldam a forma como a sociedade enxerga a velhice. A análise inclui ainda os impactos do neoliberalismo sobre os direitos da população idosa, com ênfase na fragilização da seguridade social e na redução da capacidade do Estado de garantir políticas públicas voltadas a essa população. São discutidos os fundamentos ideológicos do neoliberalismo e sua consolidação na América Latina e no Brasil, com destaque para os efeitos das privatizações, das reformas da previdência e dos sucessivos ataques a direitos como o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Também se aborda o enfraquecimento de outras políticas públicas, como o Sistema Único de Saúde e a política de saúde mental, evidenciando os reflexos da austeridade fiscal sobre o envelhecimento e a proteção social. Além disso, o capítulo discute como as condições materiais de existência, a classe social e o acesso a recursos, influenciam diretamente a vivência do envelhecimento, com base nas contribuições de autores como Simone de Beauvoir, que reflete sobre as diferentes formas históricas e sociais de tratar a velhice. Destacam-se ainda as análises de Solange Teixeira e Alexandra Mustafá, que evidenciam que as desigualdades estruturais impactam profundamente o processo de envelhecer.

O terceiro capítulo aborda a intergeracionalidade nas políticas sociais, partindo da discussão sobre o conceito de geração até a análise de como as dinâmicas etárias são tratadas nos marcos legais brasileiros, destacando elementos que mesmo de forma implícita, incentivam o convívio entre gerações. Já o quarto capítulo apresenta iniciativas e estratégias voltadas à valorização da pessoa idosa, com foco nas experiências intergeracionais. O capítulo destaca como o Serviço Social, ancorado em seu Projeto Ético-Político, contribui para a promoção do convívio entre diferentes gerações, combatendo o etarismo e fortalecendo o pertencimento comunitário. É apresentada como exemplo a experiência do Centro

de Desenvolvimento e Cidadania (CDC), em Recife, que por meio do projeto “Longevidade”, promoveu oficinas e encontros entre idosas do Lar Batista e crianças da Escola Municipal Pro-Menor.

A iniciativa evidencia o impacto positivo da convivência intergeracional e se articula com o tema do Dia Mundial do Serviço Social de 2025, que enfatiza a solidariedade entre gerações como eixo para o bem-estar duradouro. O capítulo também dialoga com marcos legais e autores como Iamamoto (2011) e Pereira (2007), reforçando o envelhecimento como questão estratégica para a profissão. Por fim, são apresentadas as considerações finais, retomando os principais achados da pesquisa e reflexões sobre os caminhos possíveis para fortalecer a intergeracionalidade como estratégia de resistência e valorização no processo de envelhecimento, reafirmando o compromisso ético-político do Serviço Social com a promoção dos direitos humanos e da justiça social.

2. O ENVELHECIMENTO NO CAPITALISMO

Neste Capítulo o objeto é analisar o processo de envelhecimento no contexto do capitalismo, destacando como a lógica de acumulação do capital e a valorização da produtividade moldam a forma como a sociedade enxerga o envelhecimento. Inicialmente, será realizada uma breve análise sobre como o velho é visto e tratado por diferentes sociedades. O capítulo ainda tem como objetivo discutir de que maneira o sistema capitalista tende a associar os idosos a um peso econômico e social, o que contribui para sua marginalização social. Também será considerado o impacto do etarismo, alimentado pela competição geracional e o culto à juventude, na condição de vida e na participação das pessoas idosas no mercado de trabalho. A análise também aborda os impactos do neoliberalismo na retirada de direitos historicamente conquistados pela população idosa, especialmente no Brasil, com ênfase no desmonte da seguridade social e da previdência pública.

E por fim, a partir da perspectiva marxista, será analisado de que modo as condições materiais de existência, como classe social e acesso a recursos, influenciam o envelhecimento e perpetuam desigualdades.

2.1 EXCLUSÃO, DESIGUALDADES E A MERCANTILIZAÇÃO DA VIDA:

Consequências da Lógica Capitalista e Neoliberal

A velhice denuncia o fracasso de nossa civilização.

A Velhice, 1990, Simone de Beauvoir

A velhice é uma etapa da vida marcada por grandes mudanças físicas, psicológicas e sociais. A forma como os velhos são vistos e tratados pela sociedade varia ao longo do tempo e entre contextos socioculturais. Essa análise é feita por Simone de Beauvoir, em seu livro *A Velhice*, no qual a autora compara as sociedades orientais e ocidentais quanto à maneira de lidar com o envelhecimento. No Oriente, especialmente na China, segundo a autora mencionada, os idosos ocupavam posições de respeito e autoridade. Beauvoir (1990, p. 49) destaca que “*se um pássaro jovem manifesta medo, os outros não fazem caso; mas se um idoso macho dá o alarme, todos voam.*”

O patriarca mantinha sua liderança mesmo com o passar do tempo e o avanço da idade, e as mulheres idosas possuíam status elevado e respeito, acima dos jovens de ambos os sexos. Esse respeito ultrapassava os limites da família, e era comum que as pessoas fingissem ser mais velhas para receber atenção e reconhecimento. Ainda segundo Beauvoir (1990), na literatura chinesa a velhice raramente era vista como algo negativo; pelo contrário, ela estava associada à sabedoria acumulada ao longo da vida. Esse respeito e valorização da sabedoria aos mais velhos é evidente nas palavras de Confúcio:

Aos 15 anos, eu me aplicava ao estudo da sabedoria; aos 30, consolidei-o; aos 40, não tinha mais dúvidas, aos 60, não havia mais nada no mundo que me pudesse chocar; aos 70, podia seguir os desejos do meu coração sem transgredir a lei moral (Beauvoir, 1990, p.37-38).

Por outro lado, no Ocidente, desde os primeiros registros históricos, a velhice foi marcada por uma visão mais sombria e penosa. Um exemplo disso pode ser encontrado em um texto escrito por Ptah-hotep, poeta egípcio, em 2500 a.c, onde a velhice é descrita como um período de declínio físico e intelectual:

Como é penoso o fim de um velho! Ele se enfraquece a cada dia; sua vista cansa, seus ouvidos, tornam-se surdos; sua força declina; [...] a velhice é o pior dos infortúnios que pode afligir um homem” (BEAUVOIR, 1990, p. 114)

Essa visão negativa sobre a velhice se perpetuou por muito tempo ao longo da história ocidental e se intensificou com a ascensão do capitalismo, que valoriza o ser humano apenas com base na capacidade produtiva. A lógica capitalista impõe um modelo de exclusão àqueles que não conseguem acompanhar as demandas exaustivas do mercado. A capacidade de trabalho é transformada em critério de valor, e os idosos são vistos como incapazes de atender às exigências produtivas e são deixados à margem da sociedade. Como destaca Beauvoir (1990, p. 300):

Para aumentar o lucro, o capitalismo procura a todo custo aumentar a produtividade. À medida que os produtos se tornam mais abundantes, o sistema exige uma alta dos rendimentos. Os velhos trabalhadores não são capazes de se adaptar às cadências impostas aos operários. Ficam reduzidos ao desemprego, e a sociedade os trata como párias.

Nesse contexto, os idosos são frequentemente reduzidos a um “peso” econômico e social, no qual a lógica capitalista desconsidera sua rica experiência e a sabedoria acumulada ao longo de suas vidas. O capital não se importa com a duração da vida da força de trabalho, considerando apenas seu valor imediato no processo produtivo, sem levar em conta as necessidades humanas do trabalhador.

Desse modo, os idosos são empurrados para a marginalização social, e são desvalorizados, pois não são mais funcionais ao sistema. Além disso, a sociedade capitalista, orientada pela busca incessante pelo lucro, também promove valores que desumanizam os idosos.

O ‘mito da juventude’¹ reforçado pela cultura de consumo, associa inovação, força e relevância apenas àqueles que estão em plena capacidade produtiva, desconsiderando a sabedoria e experiência dos mais velhos.

Sob uma perspectiva marxista, o envelhecimento não é uma questão apenas biológica, mas social e econômica, moldado pelas condições materiais de existência. Mustafá (2020) destaca que *“as condições materiais de vida têm rebatimentos*

¹ A partir das décadas de 1950 e 1960, surgiu o mito de que é na juventude que tudo acontece — que todos os avanços criativos vêm dos jovens. <https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/528670-o-mito-da-juventude-o-problema-de-envelhecer-e-dos-velhos-entrevista-especial-com-ted-polhemus#:~:text=Ted%20Polhemus%20%2D%20A%20partir%20das,juventude%20nada%20tem%20a%20contribuir.>

cruciais e determinantes sobre o processo de envelhecimento.” Assim, a luta de classes, enquanto elemento estruturante, impacta diretamente as condições da velhice.

A precarização do trabalho, o desemprego e o enfraquecimento dos sistemas de seguridade social, atrelado ao avanço do neoliberalismo, agravam a vulnerabilidade econômica e social dos idosos, que veem seus direitos sendo constantemente ameaçados. Nesse contexto, mesmo após a aposentadoria, políticas públicas são maquiadas, mascarando a insuficiência de suporte real às necessidades dessa população.

Por outro lado, aqueles que pertencem às classes mais altas dispõem de recursos e garantias que lhes asseguram uma velhice confortável, com menos preocupações e mais acesso à saúde de qualidade, educação continuada e aposentadorias dignas. Essa diferença no acesso a recursos não é acidental, mas é o reflexo da distribuição desigual de riquezas e oportunidades dentro do sistema capitalista.

Dessa forma, Solange Teixeira afirma que, as condições materiais de existência na sociedade capitalista são um fator determinante, uma vez que o envelhecimento é vivido de forma diferente por idosos de diferentes classes sociais. Para os trabalhadores envelhecidos, essa etapa da vida evidencia a reprodução e a ampliação das desigualdades sociais, fazendo do envelhecimento do trabalhador uma das expressões da questão social na sociedade capitalista (Teixeira, 2008, p.41).

Essas desigualdades implicam que os idosos das classes trabalhadoras são mais vulneráveis à pobreza, à falta de acesso a cuidados de saúde e ao isolamento social, enquanto idosos das classes mais altas, com maior acesso a recursos e redes de apoio, vivenciam o envelhecimento com mais segurança e estabilidade. Portanto, o envelhecimento no capitalismo não é uma questão meramente biológica, mas uma questão social e econômica, que é moldada pelas condições de classe. O sistema capitalista, ao explorar a mão de obra da classe trabalhadora e restringir o acesso a serviços essenciais, cria uma realidade onde a velhice de diferentes classes sociais é vivida de forma desigual, com profundas implicações para a qualidade de vida dos indivíduos.

Na análise de Solange Teixeira (2008), o envelhecimento não pode ser compreendido de maneira universalizada, porque está intimamente ligado às

condições de vida e ao lugar que o indivíduo ocupa nas relações de produção e reprodução.

A luta de classes, portanto, se reflete na maneira como os idosos enfrentam os desafios da velhice, pois as condições materiais de vida, que variam conforme a classe social, determinam o acesso a cuidados de saúde, segurança financeira e uma velhice digna. O sistema capitalista perdura essa desigualdade, marginalizando aqueles que já enfrentam as dificuldades de uma vida marcada pela exploração e pela exclusão social.

A problemática social do envelhecimento está, assim, intimamente ligada às condições materiais de vida, que são moldadas pelas relações de produção e reprodução e pela regulação social do capital (Teixeira, 2008, p.41). No capitalismo, as desigualdades sociais têm impacto profundo sob o processo de envelhecimento, sendo assim, envelhecer em condições dignas não é uma experiência universal, sendo reservada a poucos.

Como afirma Solange Teixeira, (2008, p.16):

O envelhecimento não é uma realidade vivida igualmente por todos os indivíduos, suas particularizações e configurações são definidas segundo as condições materiais de inserção dos sujeitos no movimento da produção e reprodução sociais, processos que imprimem status diferenciados à velhice, respeitando a condição de classe, status e hierarquias sociais.

Sob a perspectiva marxista, *“não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência”* (Marx, 1974, p. 136). Essa visão crítica nos leva a entender que o envelhecimento no capitalismo é, antes de tudo, determinado pelas condições materiais de existência. A luta de classes, enquanto elemento estruturante da sociedade, se reflete no acesso desigual a direitos e serviços. A precarização e os ataques à seguridade social junto a mercantilização da saúde, por exemplo, afetam de forma mais rigorosa os idosos das classes trabalhadoras, que enfrentam maiores dificuldades para garantir uma velhice digna. A classe social de um indivíduo influencia diretamente seu acesso a recursos essenciais, como saúde, moradia, educação e segurança, que são determinantes para um envelhecimento saudável.

Para Solange Teixeira (2008, p. 68) “[...] o capitalismo é antes de tudo um sistema de expropriação do tempo de vida”, esse processo de expropriação é visível

na forma como os idosos, especialmente os trabalhadores mais velhos, são tratados. Beauvoir (1990, p. 17) afirma que:

A luta de classes determina a maneira pela qual o homem é surpreendido pela velhice; [...] um abismo separa o velho escravo e o velho eupátrida, um antigo operário que vive de pensão miserável e um Onassis. [...] são duas categorias de velhos (uma extremamente vasta, e outra reduzida a uma pequena minoria) que a oposição entre exploradores e explorados cria.

Dessa forma, é evidente que, aos “olhos” do Capital envelhecer é ser visto como improdutivo, um peso para a sociedade e para o mercado.

Ao trabalhador mais velho é imputado um estigma, perpetuado pelo sistema capitalista. Com a aposentadoria, o idoso deixa de vender sua força de trabalho e, mesmo que retorne ao mercado, não contribui para o processo de acumulação da mesma forma que antes. Dessa maneira, o idoso torna-se considerado improdutivo para o capital (Muniz; Barros, 2014, p. 110).

Essa exclusão reforça a ideia de que os idosos são um peso para a sociedade, desconsiderando o impacto dessa marginalização na autoestima e na qualidade de vida dessas pessoas. Além disso, o capitalismo estimula a competição entre gerações, alimentando o etarismo. Idosos são frequentemente vistos como obstáculos ao progresso, enquanto os jovens são exaltados como agentes exclusivos de inovação e força. Essa divisão é funcional e proposital do sistema capitalista, pois desvia o foco das desigualdades e reforça narrativas que naturalizam a exclusão dos mais velhos.

Deste modo, sob a flexibilização neoliberal, o capitalismo intensifica a exploração do tempo de vida dos trabalhadores, aprofundando o processo de expropriação da força de trabalho. No contexto atual, essa problemática se reflete nas condições de vida e trabalho dos idosos, que enfrentam exclusão do mercado formal e precarização de suas ocupações. Marx (1996, p.378-379) destaca que *"o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais é do que força de trabalho, e que, por isso, todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho, pertencente à autovalorização do capital"*.

Essa lógica ignora as necessidades humanas do trabalhador, como saúde, convívio social, dignidade e outros fatores, pois revela que as condições de vida e de trabalho dos indivíduos determinam como o envelhecimento será vivenciado. No contexto atual, o trabalho das pessoas idosas, em grande parte, é desprovido das condições objetivas que possibilitam sua inclusão no mercado de trabalho.

Além da precarização das condições de trabalho, outro elemento relevante é a forma como o capitalismo promove a ideia de que o tempo de vida do trabalhador é apenas um “produto” útil ao sistema econômico, sem valor por si só. A flexibilização do trabalho e a absorção do trabalho informal trazem consigo a intensificação da jornada de trabalho, o aumento da precarização do emprego e a pressão sobre os trabalhadores para que cumpram prazos e exigências que não correspondem às suas condições de vida. Nesse sentido, o tempo se torna ainda mais expropriado, e o valor do trabalhador se limita ao seu desempenho imediato e não às suas contribuições de longo prazo.

A crítica de Marx, em um de seus escritos afirma que *“o tempo é tudo, o homem é nada; e quanto muito a carcaça do tempo”* (Marx apud Debord, 2005), descreve exatamente a lógica que rege o capitalismo. O tempo do trabalhador, que no capitalismo é transformado em tempo de trabalho para a valorização do capital, não é apenas extraído de forma intensiva. A precarização das condições de trabalho, caracterizada pela flexibilização e pelo aumento da informalidade, agrava ainda mais essa exploração, transformando o tempo do trabalhador em um recurso esgotado, sem a devida compensação ou condições adequadas de segurança e estabilidade.

Essa lógica de desumanização se reflete particularmente na maneira como o capitalismo trata os idosos como seres descartáveis, ignorando o fato de que envelhecer é uma conquista coletiva e uma experiência que reflete as condições sociais de uma sociedade. Como afirma Beauvoir (1990), uma sociedade que desvaloriza e desrespeita seus idosos e suas histórias, revela o fracasso de toda civilização. Para a autora, [...] *A velhice denuncia o fracasso de toda a nossa civilização. Se quisermos que a condição de idoso seja vista de forma mais aceitável, será preciso transformar profundamente a sociedade, recriando todas as suas relações interpessoais.* (Beauvoir, 1990, p. 664).”

Dessa forma, para garantir que as pessoas idosas vivenciem essa etapa com respeito e segurança, é necessário romper com a lógica excludente do capitalismo e construir um modelo de sociedade que valorize o ser humano em todas as fases da vida. Afinal, envelhecer não é apenas uma questão individual, mas uma responsabilidade coletiva que demanda transformação estrutural. Como afirma Mustafá (2020) *“Envelhecer é um direito e um privilégio e todas as condições devem*

ser dadas para que seja vivido como direito e privilégio". Portanto, a análise do envelhecimento sob a ótica crítica do capitalismo revela que a marginalização das pessoas idosas não é um fenômeno natural, mas uma consequência direta de um sistema que prioriza o lucro em detrimento da dignidade humana.

Além disso, a exclusão dos idosos do mercado de trabalho formal e a precarização das condições de vida, amplificadas pela flexibilização neoliberal, refletem um modelo que não atende às necessidades de uma população envelhecida, cada vez mais vulnerável.

Ao longo desta subseção, buscou-se demonstrar como o envelhecimento, longe de ser uma experiência universal homogênea, está profundamente marcado pelas condições materiais impostas pelo capitalismo. A análise histórica revelou que, em diferentes sociedades e épocas, o tratamento dispensado aos idosos esteve associado aos sistemas de produção vigentes, reforçando que o envelhecimento não é apenas biológico, mas também social e político.

No contexto atual, a lógica capitalista de exploração intensifica a desigualdade entre as pessoas idosas, invisibilizando os que pertencem às classes populares e exacerbando as vulnerabilidades daqueles que não se enquadram no ideal produtivista. É imprescindível, portanto, questionar essas dinâmicas, reconhecendo o envelhecimento como uma etapa da vida que exige políticas públicas efetivas e inclusivas, além de um olhar mais humanizado por parte da sociedade.

Por fim, compreender o envelhecimento dentro dessa perspectiva crítica é também um convite para repensarmos as estruturas sociais que oprimem não apenas as pessoas idosas, mas todos aqueles que não se adequam às exigências do mercado. *“Envelhecer com dignidade, afinal, não deve ser privilégio de poucos, mas um direito de todos!”*

2.2 OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA SOB ATAQUE: CONSOLIDAÇÃO DO NEOLIBERALISMO, DESMONTE DA SEGURIDADE SOCIAL E EXCLUSÃO SOCIAL.

Exigir que os homens permaneçam homens em sua idade avançada implicaria uma transformação

radical. Impossível obter esse resultado através de algumas reformas limitadas que deixariam o sistema intacto: é a exploração dos trabalhadores, é a atomização da sociedade, é a miséria de uma cultura reservada a um mandarinato que conduzem a essas velhices desumanizadas.

A Velhice, 1990, Simone de Beauvoir

O avanço do neoliberalismo como modelo econômico e político tem gerado impactos profundos na organização social, especialmente no que se refere à garantia de direitos sociais. A ênfase na privatização, na redução do papel do Estado e na mercantilização dos serviços públicos tem contribuído para o aumento desenfreado das desigualdades sociais, por conta do favorecimento à geração de lucros e concentração da riqueza e para o enfraquecimento das políticas de proteção social, afetando diretamente grupos historicamente mais vulneráveis, como a população idosa.

Essa lógica se consolidou ao longo do século XX, a partir da atuação de intelectuais como Friedrich Hayek e Milton Friedman e pela atuação da Sociedade Mont Pèlerin, e se intensificou com a globalização e as reformas econômicas em diversos países. No Brasil, essa lógica se manifestou por meio da retirada progressiva do Estado de setores estratégicos, como a seguridade social, impactando programas como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Bolsa Família e a previdência social.

Diante desse cenário, essa subseção se propõe a analisar de que forma o avanço do neoliberalismo tem comprometido a proteção social da pessoa idosa, fragilizando direitos historicamente conquistados e reduzindo a capacidade do Estado de garantir políticas públicas voltadas a essa população. Pretende-se, ainda, discutir como esse processo de reestruturação neoliberal se consolidou no Brasil, impactando diretamente a seguridade social e os sistemas de previdência.

Além de intensificar problemas como a violência, abandono, etarismo e a solidão, o avanço do neoliberalismo também compromete a intergeracionalidade, ao restringir espaços de convivência e troca entre diferentes gerações. Dessa forma, compreende-se que o neoliberalismo não apenas desmantela direitos sociais, mas

também enfraquece a coesão social, ao limitar os mecanismos de solidariedade intergeracional e aprofundar desigualdades estruturais.

O neoliberalismo surgiu como uma resposta às crises do capitalismo e às políticas intervencionistas do Estado, especialmente após a Grande Depressão de 1929. Durante as décadas seguintes, consolidou-se um debate entre aqueles que defendiam a ampliação do papel estatal na economia, como John Maynard Keynes, e aqueles que viam a intervenção governamental como uma ameaça à liberdade de mercado e de iniciativa individual no âmbito econômico que pudesse favorecer a desregulação dos direitos e das relações de trabalho. Nesse contexto, um grupo de intelectuais neoliberais: economistas, historiadores e filósofos acadêmicos, liderados pelo austríaco Friedrich von Hayek, fundou a Sociedade Mont Pèlerin em 1947. O nome da sociedade vem do local onde ocorreu sua primeira reunião, um spa na Suíça. Entre seus membros notáveis estavam Ludwig von Mises, Milton Friedman e Karl Popper ². O grupo foi responsável por disseminar as ideias neoliberais, baseadas na defesa do livre mercado, da mínima intervenção estatal e da liberdade individual. Essa estratégia discursiva visava conquistar a aceitação da sociedade para esse modelo econômico e se contrapor às experiências socialistas, marcadas pela forte presença do Estado e pela tentativa de redistribuição da riqueza.

A atuação da Sociedade Mont Pèlerin não se limitava à teoria econômica, mas também representava um projeto ideológico de combate ao marxismo e às políticas de justiça social. Um exemplo disso é a participação de Karl Popper, que, como destaca Mustafá, “criticava o materialismo histórico e o método dialético marxista”, pois considerava que eles sustentavam uma visão determinista da história

² Ludwig von Mises (1881–1973) foi um economista austríaco, um dos principais representantes da Escola Austríaca de Economia. Defendia o livre mercado como mecanismo mais eficiente para organização social e via qualquer intervenção estatal como ameaça à liberdade individual. Sua obra *Ação Humana* é considerada uma das mais influentes no liberalismo econômico clássico.

Milton Friedman (1912–2006) foi um economista norte-americano, ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 1976. É um dos principais nomes do neoliberalismo e defensor do livre mercado, da redução do papel do Estado na economia e da liberdade individual como base para o progresso. Sua obra *Capitalismo e Liberdade* tornou-se referência para políticas econômicas neoliberais.

Karl Popper (1902–1994) foi um filósofo austríaco-britânico, conhecido amplamente no âmbito da sociologia positivista por sua defesa da sociedade capitalista e da democracia liberal. Embora não fosse economista, sua crítica ao totalitarismo e sua defesa da racionalidade crítica influenciaram pensadores liberais. Sua obra *A Sociedade Aberta e seus Inimigos* é uma crítica contundente ao que chamava de autoritarismo nas sociedades comunistas e ao historicismo.

(Mustafá, ano, p. 63). Essa base ideológica se fortaleceu na Escola de Chicago, onde Hayek e Milton Friedman formaram economistas que passaram a influenciar governos pelo mundo. Surgiram então os chamados Chicago Boys, responsáveis por aplicar o neoliberalismo na América Latina, especialmente no Chile, durante a ditadura de Augusto Pinochet.

Como afirma Mustafá, “Friedrich Hayek afirmou que a liberdade pessoal era muito maior sob Pinochet do que sob Allende” (Mustafá, ano, p. 64), o que demonstra a disposição dos neoliberais de apoiar regimes autoritários desde que estes implantassem o modelo econômico proposto. Segundo os autores O’Brien e Roddick, citados por Mustafá, a implementação desse modelo no Chile só foi possível por meio de repressão violenta: “os trabalhadores manuais e de colarinho branco e os pobres rurais e urbanos foram forçados a aceitar quedas dramáticas em seus padrões de vida” (Mustafá, ano, p. 64). No Brasil, esse mesmo projeto neoliberal foi retomado no governo Bolsonaro, com a nomeação de Paulo Guedes, um dos Chicago Boys, como ministro da Economia. Como alerta Mustafá, “Paulo Guedes foi formado na Escola de Chicago para difundir as ideias do neoliberalismo através de governos autoritários” (Mustafá, ano, p. 64).

Esse alinhamento entre o projeto econômico neoliberal e os regimes autoritários revela como o discurso neoliberal não se restringe a uma simples teoria econômica, mas também se apoia em uma construção ideológica cuidadosamente elaborada para legitimar a concentração de poder e riqueza. Nesse sentido, a análise de David Harvey (2008) contribui para compreender como os fundamentos retóricos do neoliberalismo, centrados na dignidade humana e na liberdade individual, funcionam como ferramentas estratégicas para consolidar esse projeto, disfarçando suas contradições e seus efeitos sociais

De acordo com David Harvey (2008, p. 7), “os fundadores do pensamento neoliberal incorporaram ao seu discurso os ideais de dignidade humana e liberdade individual, tratando-os como valores centrais da civilização ocidental.” Contudo, o autor destaca que essa escolha foi estratégica, uma vez que esses valores são convincentes e sedutores, servindo como uma poderosa ferramenta ideológica. O objetivo central, segundo Harvey, não era a promoção genuína da dignidade ou da liberdade, mas sim convencer as massas com distorções da realidade, afirmando

que o comunismo representava um regime autoritário, enquanto o neoliberalismo garantiria a liberdade por meio da defesa irrestrita da propriedade privada e da não intervenção estatal. Assim, a liberdade exaltada no discurso neoliberal serviu sobretudo para legitimar a preservação dos interesses das elites econômicas e a desresponsabilização do Estado frente às desigualdades sociais.

David Harvey (2005) explica que essa ideologia foi bem-sucedida ao se tornar dominante, a ponto de ser vista como senso comum e raramente questionada. Segundo Harvey, um modo de pensamento não se torna predominante sem oferecer um conjunto de ideias que ative nossas emoções, instintos, valores e aspirações, além de considerar as oportunidades que o contexto social proporciona. Como ele destaca: “Nenhum modo de pensamento se torna dominante sem propor um aparato conceitual que mobilize nossas sensações e nossos instintos, nossos valores e nossos desejos, assim como as possibilidades ocultas ao mundo social que habitamos” (Harvey, 2005 p.7). Quando esse conjunto de ideias é eficaz, ele se incorpora ao senso comum a ponto de ser aceito como verdade absoluta, sem questionamentos.

No entanto, críticos apontam que essa concepção de liberdade ignorava desigualdades estruturais e servia para legitimar um modelo econômico que aprofundava disparidades sociais. Os neoliberais defendiam que a economia de mercado, baseada no livre comércio e na concorrência, era o único caminho para garantir o desenvolvimento e a prosperidade. Inspirados na teoria econômica neoclássica, rejeitavam a intervenção estatal e viam a “mão invisível”³ do mercado, conceito proposto por Adam Smith, como o melhor mecanismo para organizar a sociedade. Assim, o neoliberalismo se opôs fortemente às políticas keynesianas, que se tornaram populares após a Segunda Guerra Mundial, e às experiências de planejamento estatal associadas ao socialismo. A partir da década de 1970, o neoliberalismo começou a se fortalecer como um modelo dominante, especialmente com as reformas implementadas nos governos de Margaret Thatcher, no Reino Unido, e Ronald Reagan, nos Estados Unidos.

³ A expressão “Mão invisível” foi cunhada pelo economista escocês **Adam Smith** em “A Riqueza das Nações” (1776). Contrário aos altos impostos e às intervenções do governo, Adam Smith, achava que a excessiva intervenção estatal tornava a administração pública ineficiente. Ao cunhar o termo “mão invisível”, se referiu à força existente na economia de mercado que coordena e orienta os indivíduos numa determinada ordem.

Com a crise econômica dos anos 1970, o modelo intervencionista keynesiano começou a ser questionado, abrindo espaço para que o neoliberalismo se consolidasse como alternativa. Esse processo se intensificou nas décadas de 1980 e 1990, quando líderes como Thatcher e Reagan adotaram reformas neoliberais que incluíam privatizações, desregulação do mercado e cortes nos gastos públicos. O discurso que justificava essas políticas se baseava na ideia de que o Estado era ineficiente e que a liberdade econômica levaria ao progresso da sociedade.

A consolidação do neoliberalismo no Brasil, especialmente a partir dos anos 1990, acelerou um processo de desmonte das políticas públicas e da proteção social. A lógica de austeridade fiscal e privatização, amplamente defendida por governos neoliberais, resultou em cortes significativos nos investimentos em saúde, assistência social e previdência, afetando diretamente a qualidade de vida da população idosa. Com um Estado cada vez mais ausente, a responsabilidade pelo bem-estar dos idosos tem sido transferida para o setor privado ou para redes familiares, que muitas vezes não possuem condições de oferecer suporte adequado. O enfraquecimento das políticas públicas voltadas para essa população resulta no aumento da violência, do abandono, da precarização do cuidado e da solidão na velhice.

Dessa forma, o avanço do neoliberalismo não apenas compromete os direitos da pessoa idosa, que foram duramente conquistados através de muita luta, mas também enfraquece as redes de proteção e a intergeracionalidade. A mercantilização da vida e o desmonte da seguridade social colocam em xeque a dignidade na velhice, tornando urgente o debate sobre o papel do Estado na garantia de direitos e na promoção do envelhecimento saudável.

A adesão do neoliberalismo no Brasil remonta ao final dos anos 1980 e se intensifica a partir da década de 1990, no contexto da globalização econômica e da ascensão de governos alinhados às diretrizes do Consenso de Washington.⁴ Essa transição marcou uma reestruturação significativa da política econômica e social do país, impactando diretamente a organização do Estado, a gestão das políticas públicas e a distribuição da proteção social.

⁴ Sobre Consenso de Washington, ver Batista (1994)

O neoliberalismo se caracteriza pela defesa de um Estado mínimo, privatizações, desregulamentação dos mercados e redução de investimentos em políticas sociais. No Brasil, a implementação desse modelo se deu, sobretudo, a partir das reformas estruturais promovidas nos governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), e teve continuidade nos governos neoliberais seguintes.

O governo Collor marcou o início da adoção de políticas neoliberais no Brasil, com medidas drásticas de liberação econômica, incluindo a abertura do mercado nacional à concorrência externa, a desregulamentação financeira e a tentativa inicial de privatizações. Em seu governo, Collor privatizou 18 empresas estatais, justificando essas reformas como necessárias para modernizar a economia brasileira, mas elas tiveram impactos negativos, como a desindustrialização e o aumento do desemprego estrutural (Filgueiras, [s.d.]).

Rodrigues e Jurgenfeld (2019) apontam que as privatizações do governo Collor abrangeram 18 empresas, totalizando US\$ 3,665 bilhões, conforme detalhado na Tabela 1.

Tabela 1: Privatizações do Governo Collor

Empresa Privatizada	Valor da venda em (US\$ milhões)
Usiminas	1.112,40
Companhia Petroquímica do Sul (Copesul)	797,1
Cia Aços Especiais Itabira (Acesita)	465,4
Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST)	347,4
Petroflex Ind. e Com. S.A.	234,1
Fertilizantes Fosfatados (Fosfértil)	182
Aços Finos Piratini S.A.	107,9
Celma	90,7
Companhia Nacional de Álcalis (CNA)	81,4
Companhia Industrial de Polipropileno (PPH)	59,4
Polisul Petroquímica S.A.	56,8
Marfesa	48,4
Nitriflex S.A. Ind. e Com.	26,2
Cosinor	13,7
Goiás Fertilizantes S.A. (Goiásfértil)	13
Serviço de Navegação da Bacia do Prata (SNBP)	12
Companhia Brasileira de Estireno (CBE)	10,9
Indag S.A	6,8

Total	3.665,6
-------	---------

Fonte: Rodrigues e Jurgensfeld (2019, p. 410)

De acordo com Filgueiras (2000), com a deposição constitucional do governo Collor em 1992, e sua substituição pelo Governo Itamar Franco, o ritmo de implantação desse projeto diminuiu durante o período 1993/1994, sendo retomado posteriormente com toda a força, e amplamente executado, pelos dois Governos de Fernando Henrique Cardoso (1995/2002).

O governo Fernando Collor de Mello, ao implementar o Programa Nacional de Desestatização (PND) em 1990, iniciou um processo de privatizações que visava transferir atividades do setor público para a iniciativa privada. Esse movimento, embora tenha sido interrompido durante o governo Itamar Franco, foi retomado e intensificado nos mandatos de Fernando Henrique Cardoso, consolidando o modelo neoliberal no Brasil. O governo FHC aprofundou o modelo neoliberal com a implementação de um amplo programa e reformas estruturais. Foram aprovadas leis, decretos e medidas provisórias que não só estenderam as privatizações a setores estratégicos, como também facilitaram e simplificaram o processo de privatização.

Segundo, Rodrigues e Jurgensfeld (2019), no governo FHC foram desestatizadas 31 empresas, incluindo setores como energia, telecomunicações, transporte e mineração, tendo arrecadado US\$ 31,9 bilhões (Tabela 2):

Tabela 2: Privatizações do primeiro governo de FHC

Empresa privatizada	Valor da venda (em US\$ milhões)
Sistema Telebrás	22.000,00
CVRD	3.298,90
Light Serviços de Eletricidade S.A.	2.356,90
Rede Ferroviária Federal S.A. Malha Sudeste	888,9
Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. (Gerasul)	879,48
Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (Escelsa)	399,932
Rede Ferroviária Federal S.A. Malha Centro-Leste	316,9
Companhia Petroquímica do Nordeste (Copene)	270,444
Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp - Tecon 1)	251,1
Banco Meridional do Brasil	240,1

Rede Ferroviária Federal S.A. Malha Sul	216,6
Salgema Indústrias Químicas S.A.	139,213
Companhia Petroquímica de Camaçari (CPC)	99,564
Polibrasil S.A. Ind. e Com.	99,4
Porto de Sepetiba	92,96
Polipropileno S.A.	81,2
Pronor S.A.	63,452
Rede Ferroviária Federal S.A. Malha Oeste	62,36
Companhia Brasileira de Poliuretanos (CBP)	36
Terminal Roll-On Roll-off do Porto de Rio de Janeiro	31,56
Nitrocarbono S.A	29,55
Rede Ferroviária Federal S.A. Malha Tereza Cristina	18,51
Estireno do Nordeste S.A	16,6
Rede Ferroviária Federal S.A. Malha Nordeste	15,8
Malha Paulista (antiga Fepasa)	15,8
Cais de Paul	15,8
Deten Química S.A.	12,1
Cais de Capuaba	10,71
Porto de Angra dos Reis	9,36
Koppol Films S.A.	3,1
Companhia Química do Recôncavo (CQR)	1,708
Total	31.974,0

Fonte: Rodrigues e Jurgenfeld (2019, p.410)

No governo FHC, a lógica neoliberal foi aprofundada com a implementação de um amplo programa de reformas estruturais, incluindo privatizações e terceirizações. A Reforma do Estado trouxe mudanças institucionais significativas, como os processos de privatizações e a terceirização de serviços estatais, reduzindo o papel do Estado na economia e alinhando-o ao modelo neoliberal (Manoel, 2012). Como apontado por Pereira (1997, apud Manoel, 2012), a reforma do Estado envolveu a redefinição de seu papel, transferindo atividades para o setor privado e não estatal. Isso resultou na precarização do trabalho, que atingiu especialmente os mais jovens, cuja entrada no mercado ocorreu em um cenário de maior instabilidade, e os trabalhadores mais velhos, que passaram a enfrentar dificuldades para se manterem empregados ou para garantir a aposentadoria. Além disso, a Reforma da Previdência, consolidada pela Emenda Constitucional nº 20/1998,⁵ endureceu as

⁵ BRASIL. Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998. Altera dispositivos sobre Previdência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm. Acesso em: [data].

regras para aposentadoria, dificultando o acesso dos trabalhadores à proteção previdenciária, com mudanças como:

- Aumento do tempo mínimo de contribuição (homens: 35 anos; mulheres: 30 anos)
- Introdução de idade mínima na regra de transição (homens: 53 anos; mulheres: 48 anos)
- Regras mais rígidas para cálculo dos benefícios

No governo Lula (2003-2010), houve um aumento dos investimentos estatais em setores estratégicos, como infraestrutura e educação. No entanto, a base da política econômica neoliberal foi mantida, com prioridade para o pagamento da dívida pública e mantendo o tripé macroeconômico: superávit primário, câmbio flutuante e metas de inflação. Esse modelo garantiu certa estabilidade econômica, mas também limitou a possibilidade de mudanças estruturais profundas.

Apesar dos avanços na redução da pobreza e da desigualdade, por meio de programas como o Bolsa Família e a valorização do salário-mínimo, a lógica neoliberal permaneceu presente. Segundo Ricardo Antunes (apud Reis, 2018), o governo Lula operou dentro de um modelo de “social-liberalismo”, conciliando políticas sociais com concessões ao grande capital. Isso levou a críticas de que, apesar da possibilidade de romper com a lógica neoliberal, o governo petista optou por reformas moderadas, sem mudanças estruturais profundas. No entanto, essa conciliação gerou tensões. Antunes (2004, apud Reis, 2018) analisa que, de um lado, forças capitalistas e transnacionais pressionavam Lula a adotar políticas mais moderadas e neoliberais; de outro, movimentos sociais e sindicatos demandavam mudanças mais alinhadas à esquerda. Esse “pêndulo” de pressões fez com que o governo precisasse rapidamente definir seu posicionamento após as eleições. Para Antunes (2004), essa dinâmica levou o PT a atuar dentro da ordem estabelecida, tornando-se mais reformista do que revolucionário.

Ainda assim, políticas como o Bolsa Família e a valorização do salário-mínimo mostraram que, mesmo dentro dos limites do neoliberalismo, era possível combinar crescimento econômico com distribuição de renda (Figueiras, 2000). Ao refletirmos

sobre a construção de um envelhecimento digno e protegido, é inevitável considerar o acesso ao direito à aposentadoria, reconhecido como um direito social. Esse direito garante que, após determinada idade, tempo de serviço ou contribuição, o trabalhador possa se afastar do mercado formal de trabalho e contar com um benefício que assegure sua sobrevivência com dignidade.

Nos últimos anos, o Brasil tem vivenciado uma intensa ofensiva neoliberal direcionada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), sustentado pelo argumento de um desequilíbrio entre arrecadação e gastos. Desde o ano de 1990, diversas reformas foram implementadas, contribuindo para a desarticulação e a fragilização das políticas públicas sociais que compõem em especial as áreas da previdência, saúde e assistência social.

Segundo Mustafa (2023, p. 43-44):[...] as políticas sociais voltadas para a pessoa idosa vêm sofrendo um desgaste e um sucateamento crescentes que pode ser cientificamente caracterizado com um verdadeiro e próprio “massacre neoliberal”, expresso, entre outros, no retrocesso da reforma previdenciária e no declínio de recursos para os benefícios e programas sociais de transferência de renda, a exemplo do Benefício de Prestação Continuada – BPC, instituído para os que não possuem aposentadoria, desde a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em 1993.

A flexibilização do trabalho e a ampliação da terceirização se intensificaram com a reforma trabalhista de 2017, aprofundando a precarização do trabalho e reduzindo direitos historicamente conquistados ao longo do século XX. Esse modelo se insere em um cenário de desmonte das proteções sociais, onde, conforme destaca Santana (2024), as reformas implementadas nos governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022) aprofundaram a fragilização dos direitos trabalhistas, ampliando a instabilidade e a vulnerabilidade dos trabalhadores.

No final de 2016, Michel Temer encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta inicial de reforma da Previdência. No entanto, essa tentativa não avançou devido à falta de apoio político necessário para a sua aprovação. Já em 2019, foi o ex-presidente Jair Bolsonaro quem retomou a pauta, apresentando a reforma por meio da proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº06/2019. Aprovada pelo Congresso, a medida promoveu alterações nas regras previdenciárias, fragilizando a estrutura da Seguridade Social estabelecida pela Constituição Federal de 1988. Como resultado, houve um agravamento da pobreza entre os trabalhadores,

especialmente entre as pessoas idosas, que passaram a enfrentar maiores dificuldades para garantir seus direitos e condições de vida digna.

Nesse sentido, como aponta Prates (2019), A Reforma da Previdência, proposta pelo governo de Jair Bolsonaro, é uma medida que a longo prazo será responsável por aprofundar a desigualdade social do país e extinguir “o pouco do Estado de Bem-Estar criado pela Constituição de 1988” Desse modo, o avanço do neoliberalismo no Brasil não ocorreu de maneira simples e linear, mas sim com adaptações conforme os governos e o contexto econômico. Ainda assim, a lógica central se manteve: redução do papel do Estado na economia, priorização dos interesses do mercado e fragilização da proteção social.

No cenário atual, marcado pela continuidade de políticas neoliberais e por novos desafios econômicos e sociais, torna-se essencial uma análise crítica das transformações no papel do Estado e das políticas públicas no Brasil. (Filgueiras, [s.d.]), analisa que o avanço do neoliberalismo no Brasil está diretamente ligado à adoção de políticas econômicas alinhadas ao Consenso de Washington, priorizando a abertura comercial, a redução do papel do Estado na economia e o ajuste fiscal.

A área de assistência social também foi fortemente afetada, passando por um processo de mercantilização, no qual a lógica da eficiência e do custo-benefício passou a prevalecer sobre a garantia de direitos. Isso se refletiu na crescente substituição da oferta direta de serviços públicos por convênios e parcerias público privadas, transferindo responsabilidades do Estado para organizações do terceiro setor e empresas privadas (Santos et al., 2017). Como consequência, a proteção social foi fragmentada e precarizada, ampliando as desigualdades e dificultando o acesso da população mais vulnerável a serviços essenciais. Esse processo revela como o neoliberalismo, longe de ser apenas um modelo econômico, redefine profundamente as relações sociais e os direitos básicos da população.

As políticas sociais destinadas à proteção da população idosa resultam de longas lutas sociais, iniciadas bem antes do século XX. O reconhecimento do envelhecimento como uma questão social, e não apenas individual, impulsionou a criação de direitos que garantem suporte financeiro e acesso a serviços essenciais. No entanto, a chamada “*tragédia do envelhecimento*”⁶ Caracterizada pela exclusão

social e pelo abandono dos mais velhos permaneceu uma realidade para grande parte da população idosa, especialmente em sociedades marcadas por desigualdades estruturais. Esse cenário reforça a reflexão de Mustafá (2020, p.17), ao afirmar que:

o crescimento da população idosa não se constitui, em si, um problema, ao contrário, representa uma conquista da humanidade, de cada homem e de cada mulher que envelhece. o problema se coloca quando as necessidades deste homem e desta mulher envelhecidos não são atendidas; quando as condições necessárias para a sua existência saudável e feliz são inviabilizadas.

Com o avanço da lógica neoliberal, mudanças nos critérios para o acesso a direitos duramente conquistados ocorrem quase cotidianamente, comprometendo a proteção da população idosa. Um exemplo é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que tem sido alvo de propostas de alteração que impactam diretamente a subsistência de idosos em situação de vulnerabilidade.⁷

A partir da consolidação do modelo neoliberal no Brasil, políticas assistenciais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) passaram a ser alvo frequente de restrições e tentativas de desmonte. Criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, que estabelece os princípios, diretrizes e objetivos da assistência social no Brasil. A LOAS organiza a assistência como um direito do cidadão e dever do Estado, estruturando-a por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).⁸

⁶ Paiva (2014) argumenta que a "tragédia o envelhecimento" não é uma característica natural dessa fase da vida, mas sim uma consequência das condições objetivas enfrentadas pelos trabalhadores. No processo de envelhecimento, o indivíduo continua inserido em sua trajetória como ser social.

⁷ O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é uma garantia prevista no art. 203, inciso V, da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993 – LOAS). Consiste no pagamento de um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos ou mais ou à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. O critério legal de renda para concessão do benefício é de renda mensal familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo. Contudo, decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e alterações normativas recentes reconheceram a possibilidade de flexibilização desse critério, permitindo a análise de outros fatores que comprovem a situação de vulnerabilidade social. Diferente da aposentadoria, o BPC não exige contribuição prévia, sendo uma política de assistência social, não previdenciária.

⁸ A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que regulamenta os princípios, diretrizes e objetivos da assistência social no Brasil. Ela estabelece a assistência social como política pública de seguridade social, organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo proteção a quem dela necessitar, independentemente de contribuição prévia.

Nesse contexto, o BPC representa um dos principais instrumentos de garantia de renda mínima à população em situação de vulnerabilidade, destinando um salário mínimo mensal às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência de qualquer idade, cujos impedimentos de longo prazo dificultem sua participação plena e efetiva na sociedade. Para a concessão do benefício, é necessário comprovar renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo e, no caso das pessoas com deficiência, apresentar laudo médico e avaliação social realizada pelo INSS. O beneficiário e sua família devem estar inscritos no Cadastro Único para Programas do Governo Federal.

Embora seja um direito assegurado pela legislação brasileira, o acesso ao benefício tem sido progressivamente dificultado, especialmente a partir do governo Michel Temer (2016–2018), com a adoção de uma agenda de austeridade fiscal que reduziu drasticamente os investimentos em políticas sociais. Esse processo se intensificou no governo de Jair Bolsonaro (2019–2022), com a aprovação da reforma da Previdência (PEC nº06/2019) e o endurecimento dos critérios de elegibilidade, em meio a um debate que costuma marginalizar quem recebe benefícios assistenciais, aprofundando a lógica de culpabilização dos beneficiários pela sua própria condição de vulnerabilidade.

Esse processo de desmonte das políticas sociais se intensificou a partir da gestão de Michel Temer, que assumiu a presidência entre 2016 e 2018, após o impeachment sem crime da presidenta Dilma Rousseff. Seu governo foi marcado por uma série de ajustes econômicos que resultaram em retrocessos significativos para a classe trabalhadora. Buscando recuperar a economia, Temer adotou medidas que fortaleceram os setores mais privilegiados, em detrimento da ampliação e manutenção das políticas públicas.

Estudos como os de Medeiros et al. (2009) demonstram que a ampliação da cobertura do BPC tem sido eficaz para alcançar as camadas mais pobres da população. Outro estudo, realizado por Jaccoud et al. (2007) destacam que o benefício tem contribuído significativamente para a redução dos níveis de miséria e das desigualdades sociais no Brasil ao longo das últimas décadas.

No entanto, apesar desses resultados positivos, os avanços nas políticas de proteção social começaram a ser ameaçados por um processo de desregulamentação dos direitos sociais, com iniciativas voltadas à redução dos investimentos estatais em áreas essenciais. Um exemplo expressivo foi a revisão rigorosa no Programa Bolsa Família, com adoção de fiscalização mais severas que resultaram na exclusão de inúmeros beneficiários. Da mesma forma, o BPC foi alvo de tentativas de enfraquecimento, sob argumento de uma “atualização cadastral”, o que acabou penalizando pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

Essas transformações, contudo não se esgotam na aprovação da PEC nº06/2019; elas se refletem também na atuação política cotidiana, na qual a bancada conservadora e direitista predominante no Congresso Nacional tem sido um entrave à ampliação e à efetivação do benefício, demonstrando que a disputa em torno do BPC envolve forças políticas que ultrapassam gestões específicas e refletem projetos antagônicos de sociedade. A exigência cada vez mais rígida de comprovação de condição de pobreza, aliada à ampliação de barreiras burocráticas, não apenas restringe, mas também dificulta o acesso ao benefício, colocando em risco a subsistência de milhares de idosos. Essa situação afeta não apenas os beneficiários diretos, mas também suas famílias e redes de apoio, uma vez que, em muitos lares brasileiros, a aposentadoria ou o BPC representam a principal ou única fonte de renda regular, contribuindo para o sustento não apenas dos idosos, mas também dos filhos e netos.

A precarização desse direito social compromete a segurança financeira familiar e enfraquece as redes intergeracionais de cuidado, aprofundando desigualdades e dificultando o envelhecimento digno e sustentável. Como observa Paiva (2014), a “tragédia do envelhecimento” não é uma característica natural dessa fase da vida, mas sim uma consequência das condições objetivas enfrentadas pelos trabalhadores ao longo da vida. Em sociedades desiguais, a ausência de uma proteção social efetiva para os idosos reverbera nas demais gerações, que precisam redistribuir seus próprios recursos para suprir lacunas deixadas pelo Estado.

Apesar de sua importância para a garantia de uma vida digna para grupos vulnerabilizados, o BPC tem enfrentado barreiras burocráticas, para manter o

benefício ativo. A prova de vida foi instituída com o objetivo declarado de assegurar o direito e as necessidades das pessoas idosas, garantindo que os benefícios , como o BPC , sejam pagos apenas a quem de fato está vivo e é beneficiário legítimo. Esse procedimento, implementado inicialmente durante o governo Temer, foi formalizado pela Medida Provisória (MP) 871/2019, posteriormente convertida na Lei nº 13.846/2019, que alterou o artigo 69 da Lei 8.213/1991.

Essa legislação tornou obrigatória a prova de vida anual para aposentados e pensionistas, sob pena de suspensão do pagamento dos benefícios caso não fosse realizada dentro do prazo estipulado. A justificativa oficial se baseava na necessidade de evitar fraudes e garantir maior controle dos pagamentos, embora tal medida parta da premissa de desconfiança sobre os próprios beneficiários, revelando uma lógica de vigilância sobre as pessoas envelhecidas e vulneráveis.

Em 24 de janeiro de 2023, foi assinada a Portaria Pres/INSS nº 1.408, transferindo para o próprio INSS a responsabilidade pela comprovação de vida, por meio de cruzamento de dados, buscando minimizar o ônus para os beneficiários. Ainda assim, os segurados continuam enfrentando barreiras burocráticas , como a obrigatoriedade de prova de vida. Durante o governo Bolsonaro, mesmo diante do agravamento da crise sanitária, o então presidente vetou, em julho de 2021, o trecho do Projeto de lei 14.199/2021, que suspendia temporariamente a prova de vida para aposentados e pensionistas do INSS⁹, o que expôs pessoas idosas e com deficiência a riscos sanitários durante a pandemia de COVID-19, para manter o benefício ativo.¹⁰ Embora a lei tenha criado medidas alternativas para a prova de vida, a implementação foi limitada, e muitos beneficiários ainda precisavam comparecer presencialmente aos bancos.

Durante a pandemia da COVID-19, a exigência da prova de vida do INSS gerou grandes filas e colocou idosos em risco, evidenciando a fragilidade da

⁹ BRASIL. Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021. Dispõe sobre procedimentos alternativos para prova de vida de beneficiários do INSS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14199.htm.

¹⁰ BRASIL. Veto nº 47/2021. Veta suspensão da prova de vida prevista no PL 385/2021. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/vetos/-/veto/detalhe/14585>.

seguridade social diante das crises. A imagem abaixo ilustra a situação em Teresina, onde a vigilância sanitária precisou intervir.

Figura 1 – Filas em frente a um banco em Teresina para prova de vida do INSS



Fonte: G1, 2021.

Essa situação reflete a lógica neoliberal, que transfere para os indivíduos a responsabilidade de comprovar sua vulnerabilidade para acessar direitos sociais, ao mesmo tempo em que o Estado reduz sua atuação na proteção dessas populações.

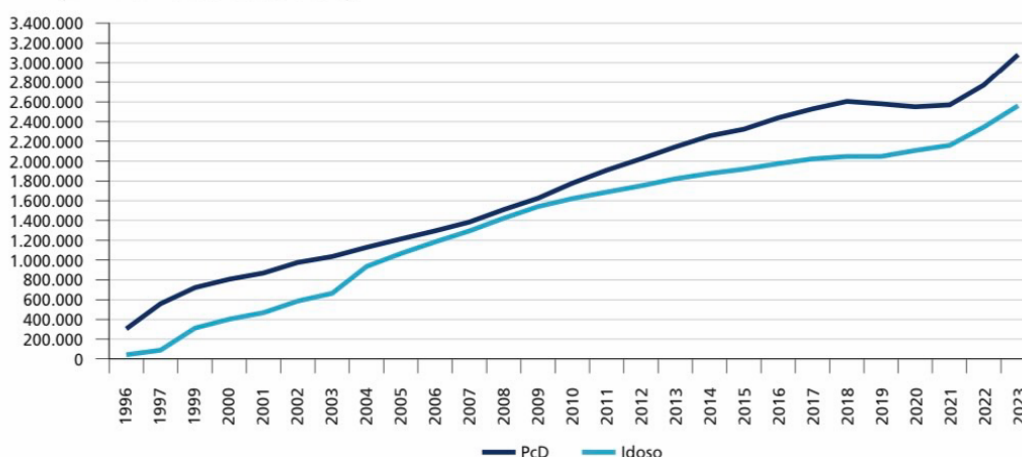
Somando a esse cenário de fragilização da proteção social e imposição de barreiras burocráticas, como a exigência da prova de vida, é possível observar, por meio de dados, como as orientações políticas de cada governo impactam diretamente o acesso ao BPC. A evolução do número de beneficiários ao longo dos anos pode ser observada no Gráfico a seguir, no qual é possível analisar que os períodos de governos progressistas, especialmente entre 2003 e 2014, durante os mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, correspondem a um aumento significativo no número de beneficiários do BPC, evidenciando uma ampliação do acesso a esse direito assistencial.

Destaca-se, por exemplo, o crescimento expressivo entre 2003 e 2004, durante o início do governo Lula, e novamente entre 2022 e 2023, após o governo Bolsonaro, o que pode indicar uma retomada de políticas voltadas à proteção social. Em contrapartida, durante os governos de orientação neoliberal e conservadora, como os de Michel Temer (2016–2018) e Jair Bolsonaro (2019–2022), observa-se

uma tendência de estagnação e até redução no número de beneficiários, como ocorreu em 2019.

GRÁFICO 1

Total de idosos e PcDs beneficiários do BPC, em cada ano (1996-2023)
(Em números absolutos)



Fonte: IPEA (2024)

Esse padrão revela uma possível intenção dos governos neoliberais de restringir o acesso ao BPC, por meio do endurecimento de critérios e regras, alinhada a uma lógica de contenção de gastos sociais.

Diante dos vários ataques e das novas regras de concessão do BPC, especialistas apontam que milhares de idosos poderão perder o benefício, aprofundando as desigualdades sociais e aumentando a vulnerabilidade dessa população. Segundo análise baseada no gráfico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), observa-se uma tendência de crescimento do número de beneficiários e a necessidade do benefício para a população idosa de baixa renda. No entanto, o endurecimento das regras e os vários ataques que o BPC vem sofrendo com os sucessivos governos neoliberais pode interromper esse crescimento e até causar novas quedas no número de concessões, dificultando ainda mais a sobrevivência de pessoas idosas em situação de extrema pobreza.

A análise em relação ao gráfico, evidencia a importância de garantir a continuidade do BPC como uma política essencial de proteção social. As mudanças nas regras de elegibilidade e concessão devem ser avaliadas com cautela para que

não comprometam o direito fundamental dos idosos à assistência social e à dignidade na velhice. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) manifestou repúdio às alterações promovidas pelo Projeto de Lei nº 4.614/2024, que determina que, para o cálculo da renda per capita do domicílio, o valor do BPC já recebido por outro membro da família passasse a ser considerado.¹¹

Essa nova regra, mais rígida, dificulta o acesso de idosos em situação de vulnerabilidade ao benefício, colocando em risco a sobrevivência de milhares de pessoas que dependem dessa única fonte de renda para suprir necessidades básicas. No entanto, após muita pressão social, essa medida começou a ser revertida com a publicação do Decreto nº 12.534, de 26 de junho de 2024, pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva. O decreto alterou significativamente as regras para concessão do BPC, retirando do cálculo da renda familiar o valor do BPC recebido por outro morador da mesma casa, além de excluir também aposentadorias ou pensões de até um salário mínimo e o auxílio-inclusão.

Além disso, o novo decreto permite que duas pessoas da mesma família recebam o BPC simultaneamente, medida que fortalece a proteção de núcleos familiares compostos por outros indivíduos em situação de vulnerabilidade, como idosos e pessoas com deficiência. Por outro lado, o decreto também determina que o BPC não pode ser acumulado com o Bolsa Família na mesma residência, o que ainda impõe dilemas a muitas famílias em situação de extrema pobreza. Também foi estabelecida a possibilidade de convocação para revisão do benefício a qualquer momento, o que exige atenção contínua por parte dos beneficiários quanto à atualização do Cadastro Único e às exigências burocráticas.

As restrições impostas anteriormente ao BPC não apenas limitavam o acesso dos idosos à assistência social, mas também impactavam diretamente suas redes de apoio familiares, uma vez que, em muitos lares, esse benefício representa a principal ou única fonte de renda. Assim, ao contrário de fortalecer a proteção social, tais medidas aprofundam a exclusão e acentua a desigualdade intergeracional,

¹¹ CFESS. Repúdio à nova regra do BPC. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2182>. Acesso em: 11 fev. 2025.

transferindo às famílias a responsabilidade de prover o sustento dos idosos sem a devida garantia de suporte estatal.

A Seguridade Social, prevista na Constituição Federal de 1988¹², é um dos principais pilares do sistema de proteção social brasileiro, garantindo direitos fundamentais nas áreas da saúde, previdência e assistência social. No entanto, desde o avanço do neoliberalismo no país, observa-se um processo contínuo de desmonte dessas garantias, com medidas que visam restringir e dificultar o acesso a benefícios, reduzindo o investimento público na proteção social. Conforme destaca (Cohn, 2020, apud Teixeira et al., 2023, p.225):

A proteção social desmantelada pela direção neoliberal dos sucessivos governos brasileiros, tomou contornos mais profundos a partir de 2016: 1) com o golpe parlamentar que destituiu a Presidenta Dilma Rousseff; 2) com a aprovação da Emenda constitucional - ECº 95, de 2016, que congelou por 20 anos os gastos públicos com as políticas sociais, e as contrarreformas trabalhista e previdenciária que impactam diretamente na condições de vida e de trabalho das famílias; e 3) a eleição de Jair Bolsonaro, que a partir de um governo neoliberal tem empreendido um conjunto de ações marcadas pela *aporfobia*, que penalizam, sobretudo, os mais pobres.

O BPC vem sofrendo sucessivos ataques e tentativas de enfraquecimento, em dezembro de 2024, o Senado Federal aprovou o Projeto de lei nº 4.614/2024,¹³ que fazia parte de um pacote de cortes de gastos do governo federal. O projeto previa mudanças que poderiam restringir o acesso ao BPC. Contudo, diante da forte oposição de organizações sociais e de alguns parlamentares, o governo anunciou o veto nº 46/2024,¹⁴ Um dos trechos vetados referia-se à concessão do BPC para pessoas com deficiência de grau moderado ou grave e o recebimento por uma

¹² Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 194. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 12 de Fev 20225.

¹³ BRASIL. Projeto de Lei nº 4.614, de 27 de novembro de 2024. Altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 14.601, de 19 de junho de 2023, e 14.995, de 10 de outubro de 2024, para dispor sobre políticas públicas; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2473375>. Acesso em: 12 de fev 2025.

¹⁴ Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.614, de 2024, que "Altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Lei da Política Agrícola), 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), 14.601, de 19 de junho de 2023 (Lei do Programa Bolsa Família), e 14.995, de 10 de outubro de 2024, para dispor sobre políticas públicas; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/vetos/-/veto/detalhe/16969>

pessoa da família continuou a não entrar no cálculo. Ou seja, o BPC pode ser concedido a mais de um beneficiário na mesma residência, caso haja dois idosos ou pelo menos uma pessoa com deficiência.

Além das mudanças no BPC, a Reforma da Previdência também trouxe impactos significativos para os idosos que dependem da aposentadoria como forma de sustento. A nova legislação entrou em vigor com a publicação da Emenda Constitucional nº103 no *Diário Oficial da União*, em 13 de novembro de 2019, marcando uma profunda reestruturação no sistema previdenciário brasileiro.¹⁵

Entre as principais mudanças, destaca-se a fixação da idade mínima para aposentadoria passou a ser de 65 anos para homens e 62 para mulheres, com exigência de um tempo mínimo de contribuição de 15 anos para segurados antigos e 20 anos para novos segurados. Essas alterações penalizam especialmente os trabalhadores que passaram grande parte da vida em ocupações informais e precárias, o que inviabiliza o cumprimento das exigências de tempo de contribuição. Como consequência, muitos idosos, mesmo após décadas de trabalho, se veem impedidos de acessar a aposentadoria por não preencherem os critérios estabelecidos. Diante disso, cresce o número de pessoas idosas que precisam continuar trabalhando em condições adversas ou recorrer aos benefícios assistenciais, como o BPC, cujo acesso, por sua vez, também tem sido progressivamente dificultado por critérios mais rígidos, burocracia e políticas de contenção de gastos sociais.

O enfraquecimento das políticas de seguridade social não se limitou à Previdência. O Sistema Único de Saúde (SUS), uma das maiores conquistas da Constituição de 1988, também tem sido alvo de cortes orçamentários e medidas de austeridade que comprometem seu funcionamento. Desde 2016, sucessivas ações governamentais aceleraram esse processo de desmonte, afetando diretamente o direito da população à saúde pública e gratuita.

¹⁵ BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. Confira as principais mudanças da nova Previdência. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/noticias/confira-as-principais-mudancas-da-nova-previdencia>. Acesso em: 3 de fev. 2025.

O SUS foi instituído pela Constituição Federal de 1988, consolidando a saúde como um direito universal e um dever do Estado. Antes de sua criação, os brasileiros viviam uma realidade profundamente desigual no acesso à saúde. De um lado, estavam os mais ricos, que podiam pagar por atendimentos privados; de outro, aqueles com empregos formais, que tinham acesso aos serviços de saúde oferecidos pela previdência pública. Já a população mais pobre, em situação de indigência, composta por trabalhadores informais e sem carteira assinada, ficava à margem do sistema e dependia de ações assistencialistas ou da caridade para obter atendimento médico. (Menezes; Moretti; Reis, 2019).

Foi a partir de 1988 que toda a população brasileira passou a ser beneficiária do SUS, a criação do SUS foi resultado de um movimento conhecido como Reforma Sanitária, que ganhou força na década de 1970. Esse movimento, liderado por profissionais e militantes da saúde, tinha como objetivo democratizar o acesso à saúde no país. A 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, foi um marco nesse processo, contribuindo significativamente para a inclusão do direito à saúde na Constituição de 1988.¹⁶

No entanto, apesar de muita luta para consolidação e criação do SUS, desde 2016, após o impeachment sem crime da presidenta Dilma Rousseff, o SUS vem sendo alvo de um intenso desmonte devido à implementação de políticas neoliberais que têm impactado seu financiamento e gestão.

As políticas neoliberais implementadas no Brasil nas últimas décadas têm gerado impactos significativos na saúde pública, especialmente no financiamento e na universalidade do SUS. A Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), promulgada em 2016, estabeleceu um teto de gastos públicos por 20 anos, afetando diretamente o orçamento destinado ao SUS. Essa medida transformou o subfinanciamento da saúde em um desfinanciamento do sistema, comprometendo a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população.

Esse processo de desmonte se intensificou nos governos Temer e Bolsonaro, quando o SUS passou a ser cada vez mais subordinado às regras de mercado (Bravo; Pelàez, 2020).

¹⁶ Sobre a história da saúde pública no Brasil ver : BERTOLLI I, 1996.

A partir do governo Temer, observa-se uma aceleração e intensificação de políticas voltadas ao desmonte do Estado brasileiro e uma intensificação das contrarreformas na área da saúde, caracterizada pelo congelamento de recursos orçamentários para políticas sociais e avanço da privatização, ainda que de forma não clássica. Medidas como a proposta de planos de saúde acessíveis e mudanças na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) foram implementadas em articulação com o setor privado. Esse processo teve continuidade no governo Bolsonaro, aprofundando o desmonte das políticas públicas e universais (Bravo; Pelaez; Pinheiro, 2018).

De acordo com (Bravo; Pelaez; Pinheiro, 2018), O governo Temer repete na saúde a sua tática para o conjunto da gestão, que consiste no aprofundamento das contrarreformas e na aceleração do desmonte das políticas públicas e universais.¹⁷

Com relação ao congelamento dos gastos, através da EC 95/2016 (BRASIL, 2016 a), cujos impactos para a saúde são enormes. Vieira e Benevides (2016, p. 196) explicam que:

O estudo realizado pelo Ipea por meio da nota técnica 28, elaborada por Fabíola Vieira e Rodrigues Benevides (2016), informa que a perda de recursos federais destinados aos SUS é estimada em R\$ 654 bilhões de reais, em 20 anos, em um cenário conservador, com um crescimento do PIB de 2% ao ano. Caso o crescimento seja maior, de 3% ao ano, a estimativa de perda chega a R\$ 1 trilhão. Esse efeito mostra que, quanto maior o crescimento econômico do Brasil, maior será a perda de recursos para a saúde.

De acordo com Bravo e Pelàez (2020), A Política de Saúde Mental no Brasil também tem sofrido propostas de mudanças que ameaçam os avanços conquistados com a Reforma Psiquiátrica e o modelo antimanicomial. A Portaria nº 3.588/2017, por exemplo, representou um marco de inflexão ao propor alterações na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).¹⁸ Entre as mudanças, destaca-se o incentivo à reabilitação dos leitos psiquiátricos em hospitais gerais e o fortalecimento de internações, o que sinaliza um retorno à lógica hospitalocêntrica e

¹⁷ Uma síntese desta discussão é encontrada no artigo As contrarreformas na política de saúde do governo Temer. (BRAVO; PELAEZ; PINHEIRO, 2018).

¹⁸ BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Altera a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do SUS. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588_22_12_2017.html. Acesso em: 2 jun. 2025.

segregadora, em detrimento do cuidado em liberdade e da atenção psicossocial no território, princípios centrais da reforma. Essa mudança foi aprovada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 21 de dezembro de 2017, sem a devida consulta à sociedade.

Além disso, uma das características do governo Temer, foi a colaboração com o setor privado de saúde. O documento denominado “Coalizão Saúde Brasil: uma agenda para transformar o sistema de saúde”, divulgado em 2017, tinha como objetivo criar um modelo de sistema de saúde no Brasil. De acordo com Vieira e Benevides (2020), a proposta defendia a ideia de uma rede integrada de cuidados contínuos, que exigiria uma maior participação da iniciativa privada na gestão dos serviços de saúde. O processo começou em 2014, com a participação da Associação Nacional de Hospitais Privados, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), e culminou, em julho de 2014, na criação do Coalizão Saúde.¹⁹

No governo Bolsonaro, essas medidas foram aprofundadas, especialmente no que se refere às contrarreformas iniciadas no período anterior (Bravo; Peláez, 2020). Com base na afirmação de Vieira e Benevides (2020), que para analisar a política de saúde no governo Bolsonaro, é necessário examinar as propostas apresentadas no seu programa de governo, e nas declarações à imprensa durante a campanha eleitoral, no período de transição e ao longo dos primeiros seis meses de sua gestão ministerial.

Em uma série de reportagens publicadas pelo G1 no período pré-eleitoral, que buscavam entender as posições dos candidatos presidenciais sobre temas como a formação e descentralização dos médicos, o financiamento do SUS, o setor de saúde suplementar e a judicialização dentro do SUS, foi registrado que a assessoria do então candidato Jair Bolsonaro não atendeu às ligações, não respondeu aos e-mails e não disponibilizou um representante para falar sobre esses assuntos. Como resultado, as informações foram buscadas no Programa de Governo Bolsonaro, intitulado “*O caminho da prosperidade. Brasil acima de tudo. Deus acima de todos*”

¹⁹ As questões são debatidas com maior profundidade no artigo As contrarreformas na política de saúde do governo Temer, de autoria de Bravo, Peláez e Pinheiro, publicado na revista Argumentum, v. 10, n. 1, p. 9-23, jan.-abr./2018.”

(PSL, 2018), que, no entanto, se mostrou omissa em diversos pontos (Vieira;Benevides, 2020).

Conforme Bravo e Pelàez, (2020, p.199), no que se refere às diretrizes que devem orientar as relações do governo com o setor de saúde suplementar e à questão da judicialização no SUS, tem-se a proposição de utilizar toda força de trabalho da saúde pelo SUS e que todo médico possa atender a qualquer plano de saúde, compartilhando esforços da área pública com o setor privado, como forma de garantir acesso e evitar a judicialização" (PSL, 2018 apud Bravo; Vieira, 2020, p.199).

Além disso, no mesmo estudo os autores destacam que o plano de governo de Jair Bolsonaro “ *há apenas a defesa da privatização em geral, como forma de alcançar a eficiência econômica, bem-estar, distribuição de renda e o equilíbrio das contas públicas*” (Bravo;Pelàez, 2020,p.199). Essa afirmação reflete uma perspectiva liberal que ignora os efeitos excludentes da lógica privatista nas políticas sociais, aprofundando as desigualdades e enfraquecendo o caráter universal do SUS.

Conforme relatado por Vieira e Benevides (2020), a divulgação da Nota Técnica nº 11/2019, da Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, gerou grandes discussões e preocupações. Isso ocorreu principalmente por dois motivos: primeiro, pela tentativa de reduzir a importância dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) e fortalecer as chamadas “comunidades terapêuticas”, que, na realidade, têm pouca efetividade e são mais espaços de violação de direitos. Segundo, pela proposta de liberar a compra de aparelhos de choque elétrico e fortalecer os manicômios, desconsiderando os avanços da reforma psiquiátrica e a luta antimanicomial. Diversas entidades, como Abrasme e Abrasco, se manifestaram contra o conteúdo da Nota, e o Conselho Nacional de Saúde emitiu uma recomendação em defesa da perspectiva antimanicomial, o que levou à retirada do documento.

Fica claro, que diante de tantos ataques e retrocessos, a precarização da Seguridade Social no Brasil não é um processo isolado, parte de um cenário neoliberal mais amplo,que atinge diversas frentes, incluindo a saúde , a assistência

e a saúde mental. Diante disso, a fiscalização e manutenção dos benefícios previdenciários e assistenciais depende de vigilância constante e mobilização social, uma vez que novas tentativas de restrição podem surgir a qualquer momento.

Nesse contexto de desmonte da Seguridade Social e de tentativa deliberada de enfraquecimento dos direitos das pessoas idosas, é interessante observar que os idosos, em sua maior parte, compunham uma parcela significativa do eleitorado de Bolsonaro em 2018. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) indicou que, naquele ano, os idosos representavam 18,2% do eleitorado brasileiro e, segundo pesquisa do Datafolha divulgada em 26 de outubro de 2018 – na véspera do segundo turno da eleição presidencial –, 50% desse total declararam voto em Bolsonaro, contra 34% que optaram pelo adversário Fernando Haddad (Reis, 2022).

Apesar desse apoio expressivo, Bolsonaro rejeitou abertamente o dever do governo de proteger as pessoas idosas. Em entrevista ao programa Brasil Urgente, da Band, em 08 de abril de 2020, reproduzida pelo site CartaCapital, afirmou: *“Cada família tem que proteger seus idosos, não jogar isso para o Estado. É colocar os idosos em casa e o resto ir trabalhar, porque os empregos estão sendo destruídos”* (Reis, 2022). Essa declaração reflete a lógica de desresponsabilização do Estado em relação à proteção social, evidenciando a necessidade de fortalecer a defesa da Seguridade Social e do SUS como direitos fundamentais.

Além disso, diante da atual conjuntura de retrocessos sociais e da retirada de direitos, a política brasileira é marcada por profundas tensões entre os três poderes, que influenciam diretamente a formulação, manutenção e efetivação das políticas sociais no país. Após o golpe parlamentar da presidenta Dilma Rousseff em 2016, consolidou-se um projeto de Estado voltado à austeridade fiscal, com a adoção de medidas que impactaram fortemente os direitos sociais historicamente conquistados.

Um dos marcos desse período foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, conhecida como PEC do Teto de gastos, proposta aprovada no governo de Michel Temer (MDB).²⁰ A medida instituiu o Novo Regime Fiscal, congelando por

²⁰ Considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a medida econômica mais drástica do mundo contra direitos sociais, a EC 95 foi aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2016, instituindo o Novo Regime Fiscal, e tornando constitucional a política econômica de austeridade por

vinte anos o crescimento real das despesas primárias da União, incluindo saúde, educação e assistência social, com correção apenas pela inflação. Essa limitação impõe reduções drásticas no financiamento da Seguridade Social, sem considerar o aumento da demanda populacional e as desigualdades regionais. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a EC 95 aprofundou o desfinanciamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com queda nos investimentos públicos a partir de 2017.²¹

Mesmo com a revogação do teto de gastos em 2023, os efeitos da EC 95 ainda produzem impactos estruturais. Em seu lugar, foi sancionada a Lei Complementar nº 200/2023, conhecida como novo arcabouço fiscal, foi uma das primeiras medidas adotadas pelo governo Lula em seu terceiro mandato. A nova regra busca flexibilizar os limites orçamentários ao permitir o crescimento das despesas de acordo com a arrecadação federal, sem, no entanto, romper com a lógica da responsabilidade fiscal. Embora represente um avanço frente à rigidez da EC 95, o novo arcabouço ainda impõe restrições ao aumento de investimentos sociais e exige atenção constante da sociedade civil.

Além das limitações fiscais, o avanço das políticas públicas enfrenta entraves no Poder Legislativo, cuja composição atual é marcada por uma maioria conservadora. Muitos parlamentares mantêm alinhamento com o governo anterior e estão organizados em bancadas temáticas como a bancada evangélica (ou da Bíblia), a bancada ruralista (ou do Boi) e a bancada da Bala. Juntas, essas frentes compõem a chamada bancada BBB, que exerce grande influência no Congresso Nacional e costuma adotar posturas contrárias ao fortalecimento do papel do Estado nas áreas sociais.

Dessa forma, o cenário político brasileiro atual está atravessado por disputas entre dois projetos distintos de país: de um lado, a defesa do bem-estar social e da ampliação das políticas públicas; de outro, a manutenção de uma lógica neoliberal que transfere responsabilidades do Estado para as famílias e para o setor privado.

vinte anos. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-teto-de-20-anos-para-o-gasto-publico-violara-direitos-humanos-alerta-relator-da-onu/>

²¹ https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12482/1/NT_109_Disoc_Evolucao.pdf.

Neste contexto, a defesa da Seguridade Social, especialmente do Sistema Único de Saúde (SUS), assume o caráter de uma luta coletiva, que exige articulação entre movimentos sociais, sindicatos, frentes parlamentares progressistas e toda a sociedade civil organizada.

Diante disso, o desmonte da Seguridade Social e da saúde pública não afeta apenas os idosos, mas compromete também as gerações mais jovens, que são cada vez mais pressionadas a assumir o cuidado de familiares enfermos ou em situação de dependência, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. A retirada gradual de investimentos em políticas públicas de saúde, assistência e previdência transfere para as famílias, e em especial, para as mulheres, a responsabilidade por tarefas que devem ser direcionadas ao Estado, intensificando desigualdades de classe, gênero e geração. Assim, a precarização da Seguridade Social impacta toda a estrutura de proteção social, enfraquecendo os laços intergeracionais e aprofundando o ciclo de reprodução das desigualdades.

A lógica neoliberal fragmenta as relações intergeracionais ao enfraquecer as redes de apoio e transferir para a família encargos que deveriam ser do Estado. Assim, a luta pela Seguridade Social e pela universalidade do SUS é um compromisso coletivo que exige a articulação e mobilização de movimentos sociais, sindicais e partidos políticos, especialmente por meio de fóruns e frentes estaduais em defesa do SUS e da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde²².

3.A INTERGERACIONALIDADE NAS POLÍTICAS SOCIAIS

Neste capítulo, será analisada a forma como as políticas sociais abordam as diferentes faixas etárias, a partir de uma reflexão sobre o conceito de geração. Trata-se de um conceito que carrega significados sociais, históricos e culturais, os quais influenciam diretamente a maneira como os grupos etários são percebidos, incluídos ou excluídos socialmente. Será apresentada uma breve abordagem sobre cada etapa da vida, infância, adolescência, fase adulta e velhice, destacando as expectativas e representações sociais atribuídas a cada uma. Posteriormente, discutirá como as políticas sociais direcionam suas ações para cada faixa etária,

²²Frente Nacional contra a Privatização da Saúde: movimento social que reúne entidades e trabalhadores da saúde na luta contra a privatização e mercantilização do SUS no Brasil. Disponível em : <https://www.contraprivatizacao.com.br/>

evidenciando, que ainda de forma implícita em alguns casos, há um estímulo à intergeracionalidade presente em dispositivos legais e estatutos.

3.1 A CONCEPÇÃO DE GERAÇÃO

Assim como os conceitos de “nação” ou “classe”, o termo geração é uma expressão “performativa” (que cria uma entidade para nomeá-la) – uma chamada ou convocação para uma batalha nas fileiras do imaginário, ou mais precisamente postulado, da comunidade.

Zygmunt Bauman (2007: 370, apud Feixa, Leccardi, 2010, p.185)

Compreender como as políticas sociais tratam as diferentes faixas etárias exige, antes de tudo, uma reflexão sobre o próprio conceito de “geração”. Esse termo vai muito além da ideia de sucessão biológica, trata-se de um conceito carregado de significados sociais, históricos e culturais, que influenciam diretamente a forma como os grupos etários são vistos, incluídos ou excluídos socialmente.

Cabe lembrar que a ideia de ‘geração’ tal qual como conhecemos hoje, é uma construção histórica relativamente recente. Profundas transformações na estrutura social da era moderna, especialmente no modelo familiar e na organização do trabalho, contribuíram para segmentar as idades e diferenciar as fases da vida. Ariès (1981, p. 275–279), mostra que, na sociedade feudal, crianças e adultos conviviam de forma misturada no cotidiano, inclusive em situações de festa e de trabalho, sem uma separação clara entre as fases da vida. Ressalta-se, no entanto, que essa análise não busca idealizar o passado, mas compreender que a segmentação etária é uma construção social.²³ Essa perspectiva possibilita refletir criticamente sobre os impactos dessa divisão nas relações entre gerações e nas formas de inclusão da pessoa idosa na sociedade contemporânea.

Ainda de acordo com Ariès (1981, apud Ferrigno, 2011) até o século XVIII as fases da infância e da adolescência se confundiam. Nos colégios, por exemplo, os

²³ Para saber mais sobre a construção social das idades, leia o livro do historiador francês Philippe Ariès, intitulado História Social da Criança e da Família.

termos latinos *puer* e *adolescens* eram utilizados sem distinção. Em registros escolares, é possível encontrar um jovem de 15 anos descrito como *bonus puer*, enquanto outro, de apenas 13 anos, aparece como *optimus adolescens* (Ariès, 1981, p. 41).²⁴ Com o tempo, a segmentação entre idades foi se tornando mais rígida, passando a influenciar profundamente a forma como diferentes gerações se relacionam e são percebidas. Essa separação também gerou a ideia de conflitos entre gerações. No entanto, é necessário reconhecer que esses conflitos não ocorrem em um vazio social, mas sim dentro de estruturas moldadas por desigualdades econômicas e de classes.

Assim, compreender o envelhecimento e a relação entre gerações apenas como um embate etário é uma leitura limitada. A perspectiva marxista permite uma análise mais profunda, ao revelar que esses conflitos não nascem da diferença de idade, mas das desigualdades estruturais que atravessam a sociedade. Nessa mesma linha, Moragas (apud Ferrigno, 2010, p. 55) ressalta que o que determina as barreiras entre gerações não é a idade em si, mas a condição social e o lugar que cada sujeito ocupa na estrutura de produção e reprodução da vida. Como destaca Bosi (apud Ferrigno, 2010, p. 56): “é preciso mudar a vida, recriar tudo, refazer as relações humanas doentes para que os velhos trabalhadores não sejam uma espécie estrangeira”.

Ferrigno (2011), citando Ariès (1981), destaca que foi a partir da modernidade, que as gerações passaram a ser mais estudadas e segmentadas, o avanço de instituições como a escola e a consolidação da família burguesa contribuíram para a diferenciação e a segmentação etária. Ferrigno (2011) analisa que, é nesse momento que o conceito de geração passa a ganhar mais visibilidade e se torna objeto de estudo, como aponta Featherstone (1998, p. 10), ao destacar o crescimento do interesse acadêmico pelas gerações no período moderno. Feixa e Leccardi ²⁵ (2010), identificam três momentos históricos distintos na elaboração da

²⁴ *Bonus puer* significa “bom menino” e *optimus adolescens*, “excelente adolescente”. Ambas as expressões eram utilizadas nos colégios da época para se referir a estudantes, independentemente da idade exata, o que indica a ausência de uma distinção clara entre infância e adolescência no período.

²⁵ Carla Feixa, Professora de antropologia da Universidade de Lleida, Espanha e Carmem Leccardi, Professora de sociologia da cultura da Universidade Milano-Bicocca.

noção de geração. O primeiro ocorreu nos anos 1920, com autores como Ortega y Gasset (1923) e Karl Mannheim (1928) que propõem a ideia de “revezamento geracional”. Nesse período, a geração é vista como uma sucessão contínua e relativamente harmônica de grupos etários.

Já na década de 1960, em meio ao crescimento dos movimentos sociais, como os protestos estudantis e os questionamentos à ordem social, a juventude começa a ser vista como sujeito político ativo e como força de ruptura com as gerações anteriores. Essa leitura está vinculada à teoria do conflito e propõe uma análise crítica da ordem social vigente. Entendendo a sociedade como um espaço de disputas e desigualdades, e não como algo naturalmente harmônico.

Já a partir dos anos 1990, com o avanço das tecnologias digitais e a consolidação da sociedade em rede, surge o conceito de “sobreposição geracional”. Neste contexto, conforme apontam Tapscott (1998) e Chisholm (2005), apresentado por Feixa e Leccardi (2010), os jovens passam a ocupar posições de destaque em campos centrais da inovação, como a tecnologia, o que produz uma inversão de competências e reformula as dinâmicas entre as gerações.

Ainda segundo Feixa e Leccardi (2010) , em conferência proferida em 2007, Bauman evocou os escritos de Ortega y Gasset para destacar que a principal contribuição do filósofo não reside na “sucessão” entre gerações, mas na sua coincidência e sobreposição. Segundo o sociólogo:

As fronteiras que separam as gerações não são claramente definidas, não podem deixar de ser ambíguas e atravessadas e, definitivamente, não podem ser ignoradas (Bauman, 2007, citado por Feixa; Leccardi, 2010, p.186).

Além de Mannheim, outros pensadores importantes como Ortega y Gasset e Gramsci também ajudaram a aprofundar a ideia de “geração”. Gramsci destacou que as disputas entre gerações têm um lado político , são parte das lutas pelo controle das ideias e valores na sociedade (a chamada hegemonia cultural). Já Abrams (1982) acrescenta que o conceito de geração não é só sobre idade ou datas de nascimento, mas sobre pessoas que vivem e compartilham experiências importantes em um mesmo período histórico. Ou seja, geração é mais sobre vivências comuns em um contexto social do que simplesmente sobre idade (Feixa;Leccardi,2010).

Apesar da relevância e dos múltiplos sentidos que as Ciências Humanas atribuem ao conceito de geração, tanto no discurso popular quanto na produção científica, ainda há confusões em torno do seu significado. Quem percebe isso é a socióloga francesa Claudine Attias-Donfut, referência internacional nos estudos sobre envelhecimento e relações intergeracionais, que identifica pelo menos cinco sentidos distintos para a palavra “geração”, conforme citado por Ferrigno (2013):

- Primeiro: geração algumas vezes é usada como termo para distinguir coortes, representando grupos de pessoas nascidas em uma mesma época e que vivenciaram os mesmos acontecimentos, por exemplo, a Segunda Grande Guerra.
- Segundo: como um derivado dos estudos das relações familiares entre avós, pais e filhos, tendo a ver com a posição de cada familiar nesse universo.
- Terceiro: como medida de tempo, representando o número de anos entre a idade dos pais e a dos filhos. Esse conceito de geração é encontrado na maioria das culturas e também nos escritos bíblicos. É, porém, uma medida imprecisa desse intervalo entre uma idade e outra, e, nesse sentido, pode variar de menos de 20 a mais de 40 anos.
- Quarto: relaciona-se às políticas sociais para as distintas idades, levando em conta a sequência das fases de estudante, de trabalhador e de aposentado. Nesse caso, portanto, as gerações são identificadas pela situação escolar, pela participação ou não no mercado de trabalho, pelas contribuições que fazem ao sistema de seguridade social e pelos benefícios que recebem. Hoje, entretanto, tornaram-se bem menos claras as idades “próprias” ao estudo e ao trabalho - assim como há jovens que começam cedo a trabalhar, há idosos ainda estudando.
- Quinto: o conceito, desenvolvido por Karl Mannheim, que relaciona o processo de formação de gerações às mudanças sociais. Ele, segundo Attias-Donfut, argumenta que certos indivíduos estão relacionados entre si não apenas por terem nascido na mesma época, mas por viverem em um período de rápidas mudanças sociais. Em virtude disso, desenvolvem uma consciência histórica própria, uma identidade coletiva que influencia suas atitudes e comportamentos. Assim, determinado grupo distingue-se das gerações anteriores e cada geração se identifica pelas experiências históricas

que compartilhou, resultando em uma visão comum do mundo. (Ferrigno, 2013, p.41-42)

Essa quarta dimensão é fundamental para analisar como as políticas sociais organizam o cuidado e o reconhecimento das diferentes fases da vida. A infância, a juventude e a velhice não são apenas etapas naturais, mas construções sociais que, em muitos casos, refletem os interesses de determinadas classes e ideologias. Desse modo, no âmbito das políticas públicas, a geração é usada para organizar as pessoas em fases da vida com necessidades e direitos específicos.

A partir dessa compressão dos mais variados conceitos de geração, torna-se necessário refletir sobre como as diferentes idades e fases da vida são compreendidas e construídas socialmente. Conforme aponta Salles (2005), o que hoje entendemos como infância, adolescência, juventude e velhice é, na verdade, uma criação moderna, relacionada às transformações sociais e econômicas que emergiram com a sociedade industrial.

Nesse contexto, a infância foi sendo concebida como uma fase distinta da vida apenas a partir do século XVIII. A criança, então, deixa de participar do mundo adulto e passa a ser vista como *“pura, assexuada e inocente”*, sendo afastada do trabalho e confinada ao espaço escolar e familiar. (Coll, 1995). A adolescência, por sua vez, emerge como uma fase intermediária, marcada pela transição entre o ser criança e o ser adulto. Conforme observa Salles (2005), essa etapa *“passa a ser compreendida como um período de formação identitária e experimentação de valores e papéis sociais”*. Já Abramo (1994, apud Salles, 2005), afirma que *“o que define a adolescência e a juventude é a transitoriedade”*, pois o jovem ocupa uma posição ambígua: já possui aptidões para o trabalho e a reprodução social, mas continua sendo tutelado pelo adulto. Essa transição, como destaca Salles (2005), evidencia a forma como as gerações são hierarquizadas e como as idades da vida são separadas e normatizadas pelas instituições. (Abramo, 1994, apud Salles, 2005, p. 37).

De acordo com Palacios (1995, p. 21-22, apud Oliveira, 2004, p. 214), os grandes períodos da vida humana ,infância, adolescência, idade adulta e velhice ,

têm sido apresentados como universais e associados a determinadas características:

a infância como o período em que ocorrem as experiências com efeito determinante e configurador de todo o desenvolvimento posterior, a adolescência como a época das mudanças drásticas e turbulentas, a idade adulta como o momento de estabilidade e ausência de mudanças importantes e a velhice como sinônimo de deterioração dos processos psicológicos.

Se a infância e a adolescência passaram a ser tratadas como fases específicas e normatizadas, a vida adulta também foi ressignificada dentro das novas exigências sociais. É nesse momento da trajetória que se espera a consolidação da identidade, da autonomia e do desempenho de papéis considerados socialmente produtivos. Desse modo, a vida adulta é frequentemente associada à estabilidade profissional, à constituição de família e ao exercício pleno da cidadania. No entanto, essas expectativas não são universais nem imutáveis: tratam-se de construções historicamente situadas, atravessadas por marcadores como classe, gênero, raça e geração. Além disso, a definição da fase adulta como uma fase psicológica de estabilidade e ausência de mudanças importantes mostra-se inadequada. Como aponta Oliveira (2004,p.217):

A definição dela como sendo um estágio psicológico de estabilidade e ausência de mudanças importantes (quase que excluído, portanto, da própria essência do desenvolvimento) é, claramente, inadequada. Mesmo dentro de uma perspectiva generalizante essa asserção é falsa, na medida em que os adultos, tipicamente, trabalham, constituem família, se relacionam amorosamente, aprendem em diferentes dimensões da vida, educam seus filhos, têm projetos individuais e coletivos. Todas essas características trazem, em si, potencial para profundas transformações.

A etapa da vida caracterizada como velhice, do mesmo modo, também é uma construção cultural e social. Enquanto algumas culturas conferem aos idosos um lugar de honra e sabedoria, em outras, como discutido anteriormente, o envelhecimento é atravessado por representações negativas. Frequentemente interpretada como uma fase de declínio, a velhice tende a ser marcada por perdas físicas, isolamento e afastamento do mercado de trabalho. Conforme afirma Palácios (1995, apud Oliveira, 2004, p.214), a velhice é “sinônimo de deterioração dos processos psicológicos”, o que reforça uma visão limitada e reducionista.

Essa visão negativa é também analisada por Simone de Beauvoir (1990), em *A Velhice*, onde a autora denuncia a “conspiração do silêncio” que cerca essa fase da vida, observando que a sociedade contemporânea trata os idosos como invisíveis e dispensáveis. A forma como a velhice é percebida socialmente ainda está muito atrelada a ideias de sofrimento, inutilidade e decadência. Essa percepção é sintetizada de forma contundente na declaração da atriz brasileira de cinema, Tônia Carrero, aos 80 anos: “*A velhice é uma prova de que o inferno existe*” (Veja, 2004). Tal afirmação evidencia a dureza da experiência do envelhecimento em uma sociedade que valoriza a juventude e marginaliza os idosos.

Essa percepção permanece enraizada até os dias atuais, o envelhecimento ainda é fortemente associado a doenças e perdas, sendo majoritariamente entendido como um problema médico. Como afirmam Neri e Freire (2000,p.8):

Na base da rejeição ou da exaltação acrítica da velhice, existe uma forte associação entre esse evento do ciclo vital com a morte, a doença, o afastamento e a dependência.

De acordo com Schneider e Irigaray (2008) foi a partir da segunda metade do século XIX, que a velhice começou a ser tratada como uma etapa da vida marcada pela decadência física e pela ausência de papéis sociais. O avanço da idade passou a ser entendido como um processo contínuo de perdas e dependência, atribuindo-se aos idosos uma identidade de fragilidade e incapacidade, responsável por um conjunto de imagens negativas (Debert, 1999, apud Schneider e Irigaray, 2008).

Essas associações negativas atravessaram os séculos e, mesmo com os avanços científicos e tecnológicos que possibilitam a prevenção de doenças e o prolongamento da vida, a velhice continua sendo temida por muitos e vista como uma etapa detestável. Essas representações negativas da velhice não são aleatórias, elas se estruturam dentro de um modelo social e econômico que privilegia a produtividade e a aparência. Nesse cenário, emerge o chamado mito da juventude, um ideal construído culturalmente que associa juventude à plenitude da vida, à força, à autonomia e ao valor social. Trata-se de um mito que reforça a ideia de que envelhecer é perder, perder beleza, vigor, relevância, e sobretudo, lugar no mundo. Desse modo, a juventude, enquanto ideal inatingível e eterno, passa a ser constantemente desejada, enquanto a velhice é temida, negada e ocultada. Assim,

os indivíduos são socializados a rejeitar os sinais do envelhecimento desde cedo, internalizando a aversão à velhice como uma espécie de fracasso pessoal.

Para Berger (1994, apud Schneider e Irigaray, 2008), o preconceito contra os idosos e a velhice está enraizado em aspectos culturais. Nos Estados Unidos, por exemplo, há uma supervalorização da juventude e do progresso, o que leva à marginalização da velhice. Além disso, ele destaca que interagir com pessoas idosas pode representar um lembrete incômodo da proximidade da morte, o que gera resistência e afastamento. Assim, o preconceito funcionaria como um mecanismo de defesa, pois manteria distante a ideia do declínio físico e da finitude.

Ao contrário de outras fases da vida, como a infância, a adolescência e a idade adulta, que são social e culturalmente planejadas e aceitas, a velhice é constantemente colocada à margem. Há uma contradição evidente: enquanto muitos desejam viver por muito tempo, poucos querem envelhecer ou se parecer com pessoas velhas (Andrews, 1999, apud Schneider e Irigaray, 2008). No entanto, na análise de Schneider e Irigaray (2008,p.592-593), esse cenário pode estar em transformação:

Como o Brasil não é mais um país de jovens, mas sim um país que está envelhecendo, com mais de 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, estima-se que a maior valorização do idoso possa se concretizar em um futuro próximo, no qual a tendência seria rever os estereótipos associados à velhice. A visão do envelhecimento como sinônimo de doença e perdas evoluiria para a concepção de que esta fase do ciclo vital é um momento propício para novas conquistas e para a continuidade do desenvolvimento e produção social, cognitiva e cultural. As experiências e os saberes acumulados ao longo da vida seriam vistos como ganhos que podem ser otimizados e utilizados em prol do próprio indivíduo e da sociedade. Dentro desta perspectiva, a velhice passaria a ser considerada uma fase boa da vida, não rotulada apenas pelas perdas, mas também reconhecida pelos ganhos e pela administração das transformações, cabendo ao idoso potencializar os próprios recursos e atuar na autoconstrução da subjetividade e da identidade.

Nesse contexto, torna-se essencial compreender como o Estado brasileiro tem buscado, ao longo dos anos, responder às especificidades de cada fase da vida por meio das políticas públicas. Na próxima subseção, será analisado como estatutos como o da Criança e do Adolescente, da Juventude e da Pessoa Idosa, ainda que de forma implícita, incorporam elementos que reconhecem e incentivam a

intergeracionalidade como um direito a ser promovido nas relações sociais e nas políticas públicas.

3.2 O TRATAMENTO GERACIONAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS

A construção de marcos legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), o Estatuto da Juventude (2013) e o Estatuto da Pessoa Idosa (2003) evidencia o reconhecimento das diferentes demandas e vulnerabilidades de cada geração. Embora esses estatutos não mencionam diretamente o conceito de intergeracionalidade, observa-se que eles organizam direitos e políticas considerando as distintas etapas da vida, implicando um reconhecimento implícito das relações entre gerações.

Antes da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a infância e a adolescência eram reguladas pelo Código de Menores (1979), que adotava uma perspectiva tutelar e repressiva, focada na ideia de “situação irregular” e na marginalidade. Com a Constituição Federal de 1988, consolidou-se a noção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, o que fundamenta a criação do ECA e inaugura uma nova abordagem no tratamento da infância. Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, define criança como a pessoa de até 12 anos incompletos e adolescente como aquela entre 12 e 18 anos, marcando uma transformação do olhar jurídico e social sobre a infância e adolescência no Brasil. Rompendo com a antiga perspectiva assistencialista, que tratava crianças e adolescentes como “objetos de proteção”, o ECA se fundamenta na doutrina da proteção integral, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento.

Entre os diversos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destaca-se a convivência familiar e comunitária, como um dos pilares para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. O artigo 4º estabelece que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao

respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Brasil, 1990, grifo meu).

Ao assegurar esse direito, o Estatuto favorece o contato contínuo com adultos, idosos e outras gerações dentro do núcleo familiar e da comunidade, o que naturalmente promove trocas afetivas, culturais e de aprendizado entre diferentes faixas etárias. O artigo 16 complementa esse entendimento ao garantir o direito à liberdade, incluindo: “III – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação” (Brasil, 1990). Já o artigo 19 reconhece explicitamente o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, ressaltando de forma implícita a importância das relações intergeracionais como elementos essenciais para o seu desenvolvimento afetivo, social e cultural.

Ao afirmar que é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, o artigo destaca que a convivência com diferentes gerações, como pais, avós, tios e irmãos, deve ser preservada e garantida sempre que possível. Assim, mesmo sem mencionar a “intergeracionalidade”, o artigo reconhece que a convivência entre diferentes faixas etárias é um componente central para o fortalecimento dos vínculos familiares e para o exercício pleno dos direitos infantojuvenis. Segue o texto do artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral (Brasil, 1990, grifo meu)

Além disso, o próprio conceito de família extensa, definido no artigo 25, reforça essa perspectiva ao reconhecer a importância da convivência com parentes próximos que mantenham laços afetivos e de solidariedade intergeracional:

Consideram-se membros da família: o pai, a mãe, o filho, o irmão, o avô e o tio; o cônjuge ou companheiro, o padrasto e a madrasta; o guardião e o tutor” (Brasil, 1990, art. 25). O parágrafo único amplia essa noção ao incluir “as pessoas que convivam de fato com o menor, em relação de parentesco ou afinidade, desde que conste do respectivo termo judicial”.

Ainda que o Estatuto não utilize explicitamente o termo “intergeracionalidade”, os dispositivos mencionados evidenciam que a convivência familiar é reconhecida como um espaço privilegiado para a troca entre gerações, sendo essa interação considerada essencial para o desenvolvimento afetivo, social e cultural da criança e do adolescente. Nesse mesmo sentido, o artigo 33, §3º, determina que:

O poder público estimulará, por meio de programas específicos, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar, garantindo-se, sempre que possível, a colocação junto a parente próximo que tenha vínculo de afinidade e afetividade” (Brasil, 1990).

Esse dispositivo evidencia a preocupação com a preservação dos vínculos familiares, inclusive com diferentes gerações , como pais, avós, tios e irmãos , reconhecendo na convivência intergeracional um fator essencial para o crescimento saudável da criança e do adolescente, inclusive em contextos de acolhimento institucional. A criação do ECA está diretamente ligada ao processo de redemocratização do país e à promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu, no artigo 227, o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar esses direitos com absoluta prioridade:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Brasil, 1990, grifo meu).

Além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Esse princípio foi fundamental para o pleno desenvolvimento e inserção social da criança e do adolescente. À medida que esses sujeitos avançam em idade e experiências, torna-se igualmente necessário assegurar seus direitos na juventude , fase marcada por desafios específicos e novas demandas sociais.

É nesse contexto que se insere o Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013), sancionado em 5 de agosto de 2013, representa um marco fundamental na consolidação dos direitos das pessoas jovens no Brasil,

reconhecendo a juventude como uma fase com demandas, potencialidades e direitos específicos. Fruto da mobilização social e das reivindicações intensificadas nas manifestações de junho de 2013, o Estatuto ampliou a perspectiva da proteção integral aos jovens entre 15 e 29 anos.

Apesar do termo intergeracionalidade não estar diretamente presente no texto legal, diversos dispositivos do Estatuto se relacionam com essa perspectiva, ao promoverem a convivência entre diferentes gerações, o respeito à diversidade e à participação comunitária. A interação entre gerações é valorizada como forma de fortalecer os vínculos sociais e promover a inclusão. Nesse sentido, destaca-se o artigo 2º do Estatuto da Juventude, que apresenta os princípios que orientam as políticas públicas voltadas à juventude. Entre eles, dois se destacam por evidenciarem a importância do diálogo entre gerações:

- IV – Reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; (grifo meu).
- VIII – Valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações. (grifo meu)

Esses princípios é o que mais explicitamente se aproxima da ideia da intergeracionalidade. Ele reconhece o papel do jovem dentro de uma rede mais ampla de gerações, e valoriza a troca intergeracional como parte da formação cidadã, promovendo empatia, escuta e aprendizado mútuo, reforçando a noção de que o jovem deve ser compreendido em sua singularidade, mas também como parte de uma coletividade que envolve diferentes faixas etárias, promovendo o encontro de saberes, experiências e afetos entre gerações. Um exemplo complementar a essa lógica é o art. 3º, inciso VI, que estabelece como um dos princípios da política pública de juventude: Art. 3º, VI – a promoção de uma sociedade justa, solidária e livre de qualquer forma de discriminação.

Essa diretriz inclui, de forma implícita, o incentivo à convivência entre diferentes grupos sociais e geracionais, ao propor a superação de preconceitos e a construção de uma sociedade baseada na solidariedade. Além disso, o Estatuto garante aos jovens o direito à convivência comunitária, à participação social e à

valorização da diversidade , elementos essenciais na construção de relações intergeracionais saudáveis e inclusivas. O art. 17 explicita o direito à diversidade e à igualdade de direitos e oportunidades, vedando discriminações por motivo de idade, entre outros fatores, o que fortalece a luta contra o etarismo e valoriza a pluralidade etária: Art. 17. O jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e de oportunidades e não será discriminado por motivo de:

- I - etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo;
- II - orientação sexual, idioma ou religião;
- III - opinião, deficiência e condição social ou econômica.

O art. 18, por sua vez, destaca que para assegurar o direito à diversidade e à igualdade de oportunidades, o poder público adotará as seguintes medidas:

- I - implementação de políticas públicas de ação afirmativa;
- II - capacitação de profissionais da educação e de outras áreas para o respeito à diversidade;
- III - inclusão nos currículos escolares de conteúdos relativos aos direitos humanos, à diversidade étnico-racial, de gênero e à educação das relações étnico-raciais.

Tais diretrizes apontam para a importância de promover o diálogo entre gerações como forma de combater preconceitos e fortalecer as redes de apoio e solidariedade social. Nesse sentido, o Estatuto da Juventude contribui para a construção de uma cultura de respeito às diferenças e de valorização da convivência entre jovens, adultos e idosos, favorecendo relações mais justas e integradas. Assim como o Estatuto da Juventude ampliou a proteção integral para garantir os direitos específicos dos jovens, o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741) sancionada em 1º de outubro de 2003, representa um marco fundamental na defesa dos direitos das pessoas com 60 anos ou mais, assegurando-lhes dignidade, respeito e a efetivação de seus direitos sociais, civis, culturais, políticos e econômicos.

Com o aumento da população idosa no Brasil e diante das situações de vulnerabilidade e pobreza enfrentadas por grande parte desse grupo, torna-se indispensável a criação e o fortalecimento de leis, políticas públicas e projetos voltados especificamente às suas necessidades. Até os anos 2000, as normativas

direcionadas à população idosa eram pontuais e fragmentadas, dispersas entre diferentes legislações e ações isoladas (Camarano; Pasinato, 2004).

A percepção das limitações da Política Nacional do Idoso (PNI), somada à urgência de garantir uma proteção mais ampla e eficaz, motivou a criação do Estatuto do Idoso. De acordo com Camarano;Pasinato,(2004):

Incorpora novos elementos e enfoques, dando um tratamento integral e com uma visão de longo prazo ao estabelecimento de medidas que visam proporcionar o bem-estar dos idosos. A identificação do idoso como um subgrupo populacional demandante de regras específicas implica uma dupla condição em termos de direitos sociais

Em 2019, a legislação passou por uma atualização significativa, passando a ser oficialmente chamada de “Estatuto da Pessoa Idosa”, substituindo, ao longo de todo o texto legal, a palavra “idoso” pela expressão “pessoa idosa”. Essa mudança, embora não tenha alterado a sua essência, reafirmou seu compromisso com a dignidade, o respeito e a cidadania dessa população. Com um total de 118 artigos, o Estatuto trata de questões fundamentais relacionadas aos direitos das pessoas com 60 anos ou mais e reforça as diretrizes da Política Nacional do Idoso, consolidando-se como um instrumento legal de grande relevância para a promoção de um envelhecimento digno, ativo e protegido

O Estatuto da Pessoa Idosa está fundamentado em princípios que buscam assegurar a dignidade, o respeito, a autonomia e a valorização da pessoa idosa como sujeito de direitos. Entre os direitos fundamentais garantidos estão o direito à vida, à liberdade, à dignidade, ao respeito, à saúde, à alimentação, à cultura, à educação, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à assistência social, ao transporte, à moradia e ao acesso à justiça. Esses direitos visam garantir condições para um envelhecimento saudável, ativo e participativo, reforçando o papel social da pessoa idosa na comunidade.

Dentre as diretrizes estabelecidas, destaca-se também a importância da convivência familiar e comunitária, entendida como parte essencial para o bem-estar da pessoa idosa. Essa convivência favorece a manutenção dos vínculos afetivos, a troca de experiências e a inserção social em diferentes espaços. Embora, assim como ocorre no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Juventude, o termo *intergeracionalidade* não apareça de forma expressa no texto, o Estatuto da

pessoa adota uma lógica de proteção e contempla ações voltadas à aproximação entre diferentes gerações. Essa lógica está expressamente prevista no artigo 3º do Estatuto da Pessoa Idosa, que afirma:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022, grifo meu)

O inciso IV do artigo 3º, expressa, como objetivo, o incentivo à efetivação de programas intergeracionais IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022, grifo meu)

Esse artigo reforça que o direito à convivência familiar e comunitária é tão essencial quanto os demais direitos fundamentais, criando base legal para iniciativas que promovam o diálogo entre gerações e fortaleçam os laços sociais, aspecto fundamental para a construção de redes de apoio intergeracionais. Além disso, o inciso IV, incentiva espaços e práticas sociais em que a pessoa idosa possa interagir com jovens e adultos, seja por meio de projetos culturais, educacionais, comunitários ou familiares. Outros dispositivos do Estatuto também se relacionam diretamente com o enfrentamento ao etarismo e com a valorização da pessoa idosa em diferentes contextos de participação social, favorecendo a troca entre gerações:

Art. 4º: “Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.” Este artigo assegura uma proteção ampla contra o preconceito e exclusão social, incluindo o etarismo, ainda que não nomeado diretamente.

Art. 10, §1º: “O idoso tem direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.” Este artigo reafirma a dignidade da pessoa idosa como sujeito de direitos, combatendo visões que infantilizam a velhice ou a tratam como incapaz.

Art. 25: “O Poder Público criará e estimulará programas de profissionalização especializados para os idosos, aproveitando seus potenciais e experiências para atividades regulares e voluntárias.” Esse dispositivo destaca o papel ativo da pessoa idosa na sociedade, estimulando a partilha de saberes e experiências com as demais gerações, promovendo trocas intergeracionais no mundo do trabalho e no voluntariado.

Art. 26: “Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.” Trata do combate ao etarismo institucional, garantindo o direito de permanência no mercado de trabalho em condições de igualdade.

O Estatuto também destaca a importância da assistência social no Art. 28, inciso I: “A assistência social será prestada ao idoso por meio da integração das políticas públicas setoriais, de modo a garantir: I – atendimento socioassistencial, em caráter permanente, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios [...] que assegurem seus direitos sociais e liberdades fundamentais.” esse artigo oferece respaldo para a criação de programas intergeracionais em equipamentos públicos, como centros de convivência e oficinas comunitárias.

Já o Art. 40: “O Poder Público estimulará a criação de centros de convivência para a pessoa idosa e incentivará suas atividades culturais, profissionais e de lazer.” Esses centros de convivência são espaços privilegiados para o desenvolvimento de ações intergeracionais, fortalecendo os vínculos afetivos e sociais entre diferentes faixas etárias. O Estatuto também reafirma o direito à assistência social, especialmente no que se refere à garantia de um benefício mensal para aqueles que não possuem meios próprios de subsistência. Esse direito está previsto no artigo 34 da lei:

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo, nos termos da Loas. (Vide Decreto nº 6.214, de 2007-Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Logo, o Estatuto da Pessoa Idosa trouxe avanços importantes nas áreas da saúde, educação, trabalho, transporte, cultura, lazer, dentre outras. No entanto, esses avanços só se concretizam quando implementados no cotidiano. Diversos entraves ainda dificultam essa efetivação, especialmente diante da agenda neoliberal, que impõe políticas restritivas, cortes orçamentários em áreas estratégicas e contribui para a desresponsabilização do Estado frente às expressões da questão social (Goldman, 2008; Behring; Boschetti, 2008; Cfess, 2011).

Apesar das especificidades que caracterizam cada etapa da vida , infância, juventude e velhice, os marcos legais voltados a esses grupos apresentam elementos em comum, sobretudo no que diz respeito à valorização da convivência, do cuidado e da participação social. Ainda que o termo “intergeracionalidade” não esteja explicitamente presente nesses documentos, seus princípios e diretrizes evidenciam a importância de fortalecer vínculos entre diferentes gerações. Essa perspectiva reforça o potencial da convivência intergeracional como instrumento de transformação social, capaz de promover solidariedade, inclusão e a construção de uma sociedade mais justa e sensível à diversidade etária.

Diante disso, é possível perceber que, embora cada fase da vida possua suas particularidades e demandas específicas, há uma base comum nos marcos legais que favorece a valorização da convivência intergeracional como caminho para a construção de vínculos mais solidários e inclusivos. Para além da teoria e das legislações, diversas experiências práticas vêm sendo desenvolvidas com o intuito de promover esse diálogo entre gerações, fortalecendo redes de apoio, trocas de saberes e o sentimento de pertencimento social. A seguir, serão apresentadas algumas dessas iniciativas, que exemplificam como a intergeracionalidade pode ser vivenciada de forma concreta e transformadora no cotidiano de diferentes territórios.

4. INICIATIVAS E ESTRATÉGIAS PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA.

O crescimento da população idosa no Brasil impõe a necessidade de repensar as dinâmicas sociais e as formas de convivência entre as diferentes gerações. Em uma sociedade marcada por valores individualistas e pelo

distanciamento geracional ,reforçado por um modelo capitalista que estimula o isolamento , a produtividade a qualquer custo e a manutenção de estereótipos sobre a velhice , torna-se urgente buscar estratégias que promovam o diálogo, o reconhecimento e o respeito mútuo entre as faixas etárias. Nesse contexto, a intergeracionalidade surge como um caminho possível para romper com essas barreiras e construir relações mais horizontais e solidárias. Este capítulo apresenta algumas experiências intergeracionais que vêm sendo desenvolvidas em diferentes contextos sociais, destacando seu potencial transformador. Também aborda o papel do serviço social, que, ao atuar na defesa dos direitos e no combate às desigualdades, pode contribuir significativamente para fortalecer a valorização da pessoa idosa e incentivar a convivência e o diálogo entre diferentes gerações.

4.1 EXPERIÊNCIAS INTERGERACIONAIS

“Solidariedade entre gerações em todos os níveis — em famílias, comunidades e nações — é fundamental para que se consiga uma sociedade para todas as idades.”

Nações Unidas, 2002

De acordo com Ferrigno (2011), embora hoje se perceba um certo distanciamento entre as gerações, em certos momentos do passado recente houve maior proximidade entre jovens e pessoas idosas. Esse afastamento intergeracional não é um fenômeno natural, mas socialmente construído, resultado de transformações profundas nas estruturas familiares e nos modos de sociabilidade. Nos últimos anos, contudo, observa-se um tímido movimento de reaproximação entre gerações, tanto como causa quanto como consequência de ações institucionais que vêm sendo desenvolvidas com essa finalidade. Tais iniciativas demonstram que, quando incentivadas, as conexões intergeracionais podem ser reestabelecidas, promovendo benefícios mútuos, fortalecendo e aproximando diferentes gerações. A importância da solidariedade entre gerações é reconhecida internacionalmente, como destaca a Organização das Nações Unidas (2002), essa perspectiva tem orientado a formulação de políticas e ações voltadas à aproximação entre diferentes faixas etárias.

Ferrigno (2013) observa que a partir da década de 1990, começou a se consolidar uma mudança de perspectiva: profissionais da educação e da área social, atuando tanto em instituições formais como universidades quanto em espaços culturais e não formais, passaram a reconhecer com mais intensidade a relevância da aproximação entre diferentes gerações. Esse movimento deu origem a diversas iniciativas institucionais voltadas à promoção da solidariedade intergeracional. “Como reflexo dessa nova preocupação, os países da comunidade europeia estabeleceram 1993 como o ano da solidariedade entre as gerações”.

É nesse cenário que ganham relevância os Programas Intergeracionais (PIs), apontado por Ferrigno (2011) como estratégias relevantes para combater a exclusão e promover a valorização do envelhecimento. O conceito de (PIs) começou a emergir nos anos 1970, com base na evidência histórica de que há uma sinergia natural entre os mais jovens e os mais idosos, que frequentemente resulta no desenvolvimento de relações especiais e positivas entre essas duas gerações. Desse modo, essa sinergia ocorre devido às necessidades e habilidades recíprocas, que favorecem o aprendizado e crescimento mútuo, ao mesmo tempo que incentivam a colaboração em torno de objetivos comuns.

Embora não exista uma definição única e amplamente aceita para os Programas Intergeracionais (PIs), a UNESCO, em 1999, os caracterizou como *“instrumentos que promovem a troca intencional e contínua de conhecimentos e recursos entre diferentes gerações, visando benefícios tanto individuais quanto sociais.”* Nesse sentido, Sally Newman²⁶ (2011), destaca que os PIs constituem modelos de planejamento social que oferecem atividades contínuas, significativas e mutuamente benéficas, promovendo o intercâmbio de recursos, saberes e experiências entre jovens e idosos.

Em estudos anteriores, o mesmo autor (Ferrigno, 2009) observa que determinadas condições são fundamentais para intensificar as relações

²⁶ Professora emérita da Universidade de Pittsburg, fundadora e ex-Diretora executiva do Programa Generations Together. Diretora-fundadora do consórcio Internacional de Programas Intergeracionais (IcIP) e fundadora- editora da publicação Journal of Intergenerational Relationships, publicação do Grupo Taylor & Francis. Publicou dois livros, colaborou em cerca de 100 artigos e manuais de treinamento sobre estudos intergeracionais. conferencista e pesquisadora da área intergeracional nos estados Unidos e em outros países, desde os anos 70.

intergeracionais, especialmente no fortalecimento de vínculos afetivos e na troca de experiências. Entre os fatores identificados estão:

O estabelecimento de interesses comuns; o prazer proporcionado pelo lúdico em decorrência de suas características singulares; a predominância de relações igualitárias entre mais velhos e mais jovens; a suficiente duração do processo grupal e, portanto, do convívio para a formação de amizades; a salutar iniciativa dos mais velhos para a aproximação com os jovens; a participação democrática e coletiva sobre como planejar, executar e avaliar as tarefas; e, finalmente é muito importante, a condução segura e competente dos programas por educadores preparados teórica e praticamente (Ferrigno, 2011, p.79)

Nesse mesmo sentido, Juan Sáez (2007), reforça a importância de uma qualificação teórica e prática consistente por parte dos profissionais destacando que o sucesso dessas iniciativas está diretamente relacionado à competência de quem as conduz. Desse modo, a intergeracionalidade não é apenas um conceito teórico, mas um caminho concreto para fortalecer os direitos da pessoa idosa e transformar relações sociais. Assim, torna-se essencial repensar o envelhecimento a partir das relações entre as gerações, caminhando em direção a uma sociedade que reconheça e valorize as pessoas idosas, garantindo-lhes direitos, dignidade e participação ativa na vida social.

Nessa direção, é possível observar que, tanto no Brasil quanto em outros países, diferentes iniciativas intergeracionais têm sido implementadas com o objetivo de fortalecer vínculos entre jovens e idosos, promover o envelhecimento ativo e construir uma sociedade mais justa e inclusiva. Essas ações, geralmente vinculadas a instituições educacionais, culturais ou sociais, demonstram como a troca de experiências entre gerações pode resultar em benefícios mútuos, ampliando o repertório de saberes e diminuindo preconceitos etários. Como destaca Ferrigno (2009), ao valorizar os vínculos entre gerações, é possível ressignificar a velhice e construir uma sociedade em que todas as idades sejam respeitadas e incluídas. Essa mudança de perspectiva é fundamental para garantir que os idosos tenham acesso a cuidados, segurança e oportunidades de participação ativa na sociedade.

De acordo com Ferrigno (2011), os Estados Unidos são pioneiros em ações intergeracionais. Desde a década de 1970, por meio de iniciativas públicas e

privadas, o trabalho voluntário tem aproximado gerações. Já na Europa , os programas intergeracionais começaram a se multiplicar a partir da década de 1990. Já Inglaterra , Alemanha e Espanha se destacam pelo volume e variedade de práticas. Segundo Ferrigno (2013), a partir da década de 1990, países da América Latina, como o Brasil, também passaram a desenvolver com mais intensidade programas voltados à aproximação intergeracional, sobretudo no campo das atividades culturais e de lazer, seguindo uma tendência já observada na Europa.

Apesar do seu potencial transformador, essas ações ainda enfrentam diversas limitações, sendo em grande parte, experiências pontuais, incipientes, e em processo de consolidação. Por isso, torna-se urgente , criar uma mentalidade voltada à articulação intergeracional, para que isso se torne uma “cultura”, uma verdadeira e própria “política” que tenha reflexos não apenas no plano da subjetividade, mas também nas relações concretas de convivência, de trabalho, e de sociabilidade. No entanto, transformar essa articulação em uma cultura enraizada e em uma política pública consistente ainda representa um desafio significativo.

Segundo o autor, além de novos os programas brasileiros tendem a ser assistemáticos, isto é, carecem de continuidade e estrutura, o que compromete seus efeitos a longo prazo. Entre os fatores que contribuem para essa fragilidade, destacam-se a carência de uma rede sólida para o intercâmbio de experiência, ausência de políticas específicas de governo, insuficiente aporte financeiro a projetos, gestores pouco sensíveis e informados, além do anonimato em que permanecem muitas das iniciativas já existentes. Essa invisibilidade dificulta não apenas a sua disseminação, mas também a construção de um diagnóstico mais preciso sobre a distribuição e as características desses programas no país. (Ferrigno, 2013, p.15-16)

De acordo com Ferrigno (2013), o reconhecimento da importância das relações intergeracionais como possibilidade de inclusão do idoso na comunidade reflete-se em resoluções nacionais e internacionais promovidas por governos e por entidades não governamentais.

No Brasil, a chamada Política Nacional do Idoso estabeleceu direitos , buscando garantir, por meio de ações intergeracionais, sua inclusão na vida social. Em seu artigo 3º, inciso IV , o Estatuto da Pessoa Idosa expressa,

como objetivo, o incentivo à efetivação de programas intergeracionais e fala em “ viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações (Ferrigno, 2013,p.94)

No entanto, tais programas ainda aparecem de forma transversal em políticas setoriais como saúde, educação e assistência social, sem constituírem uma política pública estruturada e específica para a promoção da intergeracionalidade.

A partir da década de 1990, observa-se um movimento crescente de valorização do convívio entre gerações, impulsionado por universidades , ONGs e centros culturais que passaram a promover iniciativas intergeracionais como forma de construir relações menos competitivas e mais solidárias (Ferrigno,2009). Nesse cenário, o ambiente acadêmico tem desempenhado um papel relevante. Universidades passaram a oferecer cursos e oficinas voltadas ao público idosos, promovendo, em algumas iniciativas, o convívio direto entre diferentes faixas etárias. Um exemplo expressivo é a Universidade Aberta à Terceira Idade da USP, (UnATi), que possibilita a participação de pessoas idosas como ouvintes em disciplinas da graduação. Ferrigno (2011) observa que essa convivência direta com estudantes mais jovens favorece a troca de experiências e saberes , fortalecendo o reconhecimento mútuo e a valorização da diversidade etária no espaço universitário.

Ainda que persistam desafios e resistências, há uma crescente disposição por parte das pessoas idosas em se abrirem às experiências compartilhadas com as gerações mais jovens. De acordo com Ferrigno (2011), essa abertura vem sendo construída desde os anos 1960, com fortalecimento de espaços como os grupos de convivência e, posteriormente, com a criação das universidades e faculdades abertas à terceira idade. Tais iniciativas têm proporcionado oportunidades significativas de socialização, aprendizado contínuo e atualização cultural, contribuindo para o enfrentamento do isolamento social frequentemente associado à velhice. Num saudável movimento dialético, observa-se também uma crescente motivação por parte dos jovens para se engajarem em atividades com pessoas idosas, conforme destaca Ferrigno (2011), esse movimento sugere a construção de uma nova e mais positiva imagem da velhice, menos associada à passividade ou ao

declínio, e mais vinculada à experiência, à afetividade e à possibilidade de trocas significativas entre gerações.

Contudo, Ferrigno (2013) faz uma importante ressalva: embora os grupos de convivência de idosos tenham representado um grande avanço ao possibilitarem a saída de muitos idosos do isolamento, muitos núcleos de idosos não mantêm contatos com outras faixas etárias. Assim, ao invés de promoverem a integração entre gerações, acabaram em certos casos, reforçando a separação etária e limitando as oportunidades de troca entre jovens e idosos.

Esse paradoxo revela que, mesmo em iniciativas voltadas à inclusão da pessoa idosa, podem persistir práticas que reforçam a segregação geracional. Assim, torna-se essencial repensar a condução dos programas voltados à terceira idade, de modo a fomentar, de fato, uma convivência intergeracional horizontal, em que todas as partes envolvidas sejam reconhecidas como protagonistas do processo de aprendizagem mútua. O autor conclui que ainda há resistências a serem superadas, tanto institucionais quanto subjetivas, e que o avanço dessas iniciativas depende de um esforço contínuo para sensibilizar “mentes e corações” em torno dos valores da solidariedade, do respeito e da escuta entre as gerações (Ferrigno, 2011).

A atuação do Estado brasileiro no campo das políticas intergeracionais ainda se mostra tímida e pouco articulada. Segundo Ferrigno (2011), os programas voltados à intergeracionalidade são, em geral, pontuais e, na maioria das vezes, ocorrem como iniciativas locais ou como ações complementares dentro de políticas públicas já existentes. Um exemplo são os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que, em alguns municípios, desenvolvem Grupos de Convivência Intergeracional por meio de atividades culturais e de lazer. No entanto, essas ações ainda não fazem parte de uma política nacional com diretrizes específicas voltadas ao fortalecimento do diálogo entre gerações.

Na prática, a intergeracionalidade aparece de forma transversal em diversas políticas setoriais. Na Assistência Social, embora a proteção seja o foco central, há uma valorização da família como espaço de cuidado mútuo, o que pode favorecer de

forma indireta a cooperação entre diferentes gerações. Na área da Saúde, as políticas que incentivam o envelhecimento ativo e saudável reconhecem o valor do convívio intergeracional como fator de bem-estar e qualidade de vida. Já no campo da Educação, observam-se ações mais consolidadas, como a existência de Universidades e Faculdades Abertas para a Terceira Idade e o incentivo à produção acadêmica em Gerontologia, tanto na graduação quanto na pós-graduação (Ferrigno, 2011).

No contexto do lazer a experiência do Sesc São Paulo, também representa um marco importante nas práticas intergeracionais desenvolvidas no Brasil. Em 2003, a instituição realizou o Congresso Internacional de Coeducação, ocasião em que foi lançado o programa *Sesc Gerações*. Desde então, diversas ações têm promovido o encontro entre jovens e idosos por meio de cursos, oficinas e atividades culturais, destacando-se a efetividade dos processos de coeducação entre as gerações (Ferrigno, 2011).

Além das iniciativas universitárias, experiências desenvolvidas no âmbito sociocultural também contribuíram para o fortalecimento da intergeracionalidade. De acordo com Ferrigno (2011) Uma das primeiras documentadas ocorreu em 1977 no Sesc São Paulo com oficinas criativas conduzidas por idosos e voltadas para crianças. Já no início dos anos 1980, com o objetivo de restabelecer a comunicação entre velhos e crianças, o grupo de teatro “Os Contadores de Histórias”, do Sesc de Ribeirão Preto, destacou-se ao realizar apresentações com temáticas intergeracionais.

Com base em lendas e memórias da infância, os participantes optaram pelo teatro de bonecos como forma de expressão. Essa escolha não apenas amenizou a ansiedade de subir ao palco, como também permitiu aos idosos uma vivência lúdica e criativa, resgatando aspectos de sua própria história. Fantasiados e ocultos pelas máscaras, eles surpreenderam o público infantil ao revelarem suas identidades apenas ao final da apresentação, uma descoberta que gerava comoção, ao descobrirem que os atores eram seus próprios avós. O grupo esteve envolvido em todas as etapas do processo teatral: da escolha dos personagens à elaboração dos roteiros, passando pela confecção de figurinos, máscaras e até da trilha sonora, o

que demonstra um protagonismo artístico e afetivo que enriqueceu a experiência de todos os envolvidos (Ferrigno, 2011).

Essa experiência é um exemplo no que diz respeito à potência transformadora da arte e da cultura na mediação de vínculos intergeracionais. Além de promover o envelhecimento ativo, o projeto reforçou o valor simbólico da memória dos idosos na construção de narrativas significativas para os mais jovens.

Ainda no campo teatral, uma experiência promovida pelo Sesc Consolação, em São Paulo, no ano de 2001, reuniu oficinas de teatro de adolescentes e de idosos em um mesmo projeto colaborativo. Ao longo de vários meses, os participantes das duas gerações compartilharam momentos de estudo e escolha de textos clássicos da dramaturgia, seguido por ensaios e apresentações conjuntas. Essa convivência intergeracional, mediada pela arte, promoveu não apenas o aprendizado técnico, mas também trocas afetivas e simbólicas entre os grupos etários, ampliando suas percepções sobre o envelhecimento e a juventude (Ferrigno 2011).

Nesse mesmo espírito de valorização da memória e da escuta, o Departamento Nacional do Serviço Social do Comércio - Sesc , lançou o projeto “Era uma vez... Atividades intergeracionais”, implantado pelo Sesc Nacional em diversos estados brasileiros, passou a estimular a interação entre idosos e crianças por meio da contação de histórias. Os idosos, atuando como narradores, estabeleciam uma ponte entre suas vivências e o universo lúdico da literatura infantojuvenil, favorecendo a transmissão oral de saberes e o fortalecimento de laços intergeracionais (Ferrigno,2011).

Além disso, em 2004, o Sesc Santo Amaro, em São Paulo, promoveu um concurso literário voltado à temática do envelhecimento. A iniciativa buscou provocar a reflexão de crianças e adolescentes sobre o processo de envelhecer, ao mesmo tempo em que incentivava os idosos a voltarem seu olhar às novas gerações, estimulando o diálogo e o reconhecimento mútuo entre diferentes fases da vida (Ferrigno, 2011).

As linguagens visuais, como a fotografia e o vídeo, também se mostraram potentes ferramentas para a promoção do diálogo intergeracional em projetos realizados pelo Sesc. Em 2004, no Sesc Itaquera, em São Paulo, uma oficina fotográfica promoveu o encontro entre jovens e idosos, que se fotografaram mutuamente. A atividade possibilitou uma reflexão compartilhada sobre os modos como cada geração representa e percebe a outra, desconstruindo estereótipos e ampliando a empatia entre os participantes (Ferrigno, 2011).

No mesmo ano, o Sesc Pompeia realizou uma oficina de vídeo em que adolescentes produziram um material sobre o tema “Amor na terceira idade”, enquanto os idosos retrataram o “Amor na adolescência”. A troca de olhares sobre temas afetivos e geracionais resultou em discussões densas e reveladoras, especialmente no que se refere à desconstrução da ideia de uma velhice desvinculada de desejo e afetividade (Ferrigno, 2011).

Essas iniciativas, embora pontuais, evidenciam o vasto potencial dos projetos intergeracionais para a construção de vínculos entre pessoas de diferentes idades, mesmo fora dos laços familiares. Em espaços que aliam o lúdico ao educativo, como os proporcionados pelo Sesc, é possível fomentar relações mais horizontais, sensíveis e transformadoras entre gerações distintas (Ferrigno, 2011).

Segundo Ferrigno (2011), a experiência de idosos que participaram de atividades com adolescentes trouxe mudanças significativas em sua percepção mútua. Os idosos passaram a ver os adolescentes como indivíduos capazes e responsáveis, enquanto os adolescentes reconheceram a competência e a capacidade de realização dos idosos, superando a ideia de que eles eram seres decadentes. Esse processo gerou uma admiração mútua em diversos encontros intergeracionais. Ferrigno destaca que a igualdade e a ausência de opressão e autoritarismo são condições fundamentais para o sucesso dessas interações.

Esses exemplos evidenciam um avanço importante nas práticas intergeracionais no Brasil, fortalecendo a troca de experiências entre diferentes gerações e contribuindo para a quebra de estereótipos negativos. A interação proporcionada nesse evento revelou o potencial das ações intergeracionais para o

fortalecimento de vínculos afetivos e para a valorização do conhecimento de pessoas idosas (Ferrigno, 2011).

Essa valorização da convivência intergeracional não é exclusiva do Brasil, mas faz parte de um movimento mais amplo de reconhecimento internacional. Como destaca Ferrigno (2013,p.94),

No plano internacional, no que toca ao incentivo à promoção de programas intergeracionais, é importante mencionar as recomendações contidas no Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento. O documento explicita o reconhecimento da contribuição social, cultural, econômica e política das pessoas idosas e defende, ainda, a ideia de se “proporcionar o acesso de idosos a conquista de uma sociedade para todas as idades.”

Além disso, para incentivar ações no campo da Intergeracionalidade, destaca-se a iniciativa da UNESCO descrita por Cristina Rodrigues Lima (2008,apud Ferrigno,2013,p.94), que publicou um documento reunindo informações sobre programas intergeracionais de diversos países, em áreas como movimento pela paz, trabalho voluntário e atividades de lazer. ²⁷

Em resposta a essa nova preocupação com o fortalecimento das relações entre diferentes faixas etárias, países da Comunidade Europeia estabeleceram o ano de 1993 como o Ano da Solidariedade entre as Gerações. Nesse contexto, observa-se um crescente reconhecimento da importância dos programas intergeracionais em diversas partes do mundo. Segundo Martínez (2011),²⁸ Esses programas têm aumentado significativamente na Europa,essa temática ganhou força ao longo da década de 1990, com a criação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de vínculos entre gerações. Um marco importante foi o Tratado de Lisboa, no qual se afirma que “a União combaterá a exclusão social e a discriminação, e promoverá a justiça social e proteção social, a igualdade entre

²⁷ Cristina Rodrigues Lima, Programas intergeracionais: um estudo sobre as atividades que aproximam as diversas gerações,Campinas:Alínea, 2008.

²⁸ Mariano Sánchez Martínez,Professor Titular do Departamento de Sociologia da Universidade de Granada – Espanha e Coordenador Técnico da Rede Intergeracional Espanhola. Membro ativo da OFECUM, organização sem fins lucrativos dedicada ao desenvolvimento do voluntariado intergeracional entre adultos idosos na Espanha. Publicou livros e artigos sobre trabalho intergeracional.Coeditor do Journal of Intergenerational Relationships.

homens e mulheres, a solidariedade entre as gerações e a proteção dos direitos das crianças” (União Europeia 2007, p. 11, apud A Terceira Idade, 2011, p. 23).

No Reino Unido, as primeiras ações intergeracionais foram impulsionadas por organizações de idosos, que colocaram o tema na agenda política. Inicialmente, os debates se concentravam em quatro eixos: modelos positivos de envelhecimento, envelhecimento ativo, questões relacionadas à idade e mudanças nas atitudes entre gerações. Com o tempo, a abordagem tornou-se multissetorial, incorporando também as necessidades da juventude e o desenvolvimento comunitário (apud Hatton-yeo, 2010a, in Martínez, 2011). Já na Alemanha, o diálogo intergeracional começou a ser promovido na década de 1990, com destaque para uma campanha nacional realizada em 1994 e a criação, em 1997, de um gabinete destinado ao desenvolvimento de projetos intergeracionais (Martínez, 2011)

As relações intergeracionais estão presentes desde o início da humanidade, mas os estudos que as tomam como unidade de análise são recentes e ainda pouco numerosos. Rodríguez (2011)²⁹ aponta que esses estudos vêm ganhando relevância social e política em razão de três fatores principais: as mudanças demográficas que aumentam o tempo de convivência entre gerações; o crescente envolvimento de avós e outros parentes nas responsabilidades familiares; e a força duradoura da solidariedade intergeracional.

Nesse mesmo sentido, Rodríguez (2011) destaca que, no México, as práticas intergeracionais assumiram contornos diversos, mas sempre com o propósito de eliminar ou ao menos reduzir barreiras nas relações entre diferentes gerações. Tais barreiras incluem imagens negativas, estereótipos e preconceitos. Além disso, essas práticas foram concebidas como estratégias para integrar as pessoas idosas às famílias e comunidades, servindo também como meio de transmissão de valores, saberes, conhecimentos e habilidades entre as gerações. Um exemplo é o programa Aulas Universitárias para Adultos Mayores, citado por Rodríguez (2011), que

²⁹ Liliane Giraldo Rodríguez, Mestre em Demografia por El Colegio de México. Especialista no estudo do fenômeno dos maltratos e discriminação às pessoas idosas. Trabalhou o tema das relações intergeracionais no México e é coordenadora do projeto “Para uma Iberoamérica para todas as Idades – plano de desenvolvimento do campo intergeracional”, do qual participam onze países ibero-americanos. Atualmente é pesquisadora do Instituto de Geriatria do México.

proporciona um espaço de encontro entre gerações. Trata-se de uma experiência inovadora, em que jovens e idosos compartilham o ambiente acadêmico e constroem saberes conjuntamente. A autora analisa que ao promover esse tipo de convivência, se amplia o alcance da educação como ferramenta de inclusão, estimulando vínculos afetivos, troca de experiências e reconhecimento mútuo entre diferentes gerações. Mais do que um espaço de aprendizado formal, essas aulas se transformam em um ambiente de valorização da memória, da escuta e da construção coletiva do conhecimento.

De acordo com Rodríguez (2011), às práticas intergeracionais no país surgem como resposta não apenas ao aumento da população idosa, mas também como alternativa frente a problemas sociais como o preconceito de idade, a desintegração familiar e a violência. A autora afirma que:

As práticas intergeracionais no México têm como propósitos gerais os seguintes pontos: a) melhorar as relações entre crianças, adolescentes e pessoas idosas de modo a remover as imagens negativas que recaem sobre o idoso e o envelhecimento; b) integrar o idoso à família e à comunidade; c) fortalecer os laços intergeracionais para restaurar a coesão e a solidariedade entre gerações distintas; d) promover uma cultura de envelhecimento ativo e de outras gerações de maneira interativa e vivencial; e) ser um meio de educação, divulgação e conservação de experiências, conhecimentos, habilidades e aptidões. (Rodríguez, 2011, p.45).

Além de promoverem o intercâmbio de saberes e valores, tais experiências atuam diretamente na desconstrução de estereótipos sobre a velhice e estimulam a convivência respeitosa entre diferentes faixas etárias. Ainda de acordo com Rodríguez (2011), o contato direto entre jovens e pessoas idosas fora do âmbito familiar tem se mostrado eficaz para provocar mudanças significativas de atitude, tanto individuais quanto coletivas.

Por isso, é fundamental criar ambientes onde esse convívio entre gerações aconteça de forma contínua e natural. A construção de espaços de convivência e aprendizagem mútua pode contribuir para o fortalecimento de laços de solidariedade intergeracional, promovendo o bem-estar das pessoas idosas e

desafiando as lógicas de exclusão perpetuadas pelo sistema capitalista (Rodríguez,2011).

Nesse sentido, diversas iniciativas gerontológicas têm reforçado essa perspectiva, evidenciando na prática, os benefícios dessas relações entre diferentes gerações. O médico geriatra Santiago Pszemirower ³⁰ e a psicóloga Nora Pochtar ³¹ (2011) ressaltam que, desde o início de suas práticas interdisciplinares com idosos, observaram o impacto positivo das relações com os netos, o que os motivou a desenvolver ações que envolvessem ambas as faixas etárias como protagonistas. Os autores destacam que *“atividades que promovem as relações entre gerações são frequentemente desvalorizadas ou não valorizadas o suficiente”*, mas defendem que tais práticas devem ser vistas como ferramentas essenciais para a promoção da convivência e da solidariedade intergeracional (Pszemirower;Pochtar, 2011,p.49). Para eles, essas ações podem atuar como estratégias eficazes para enfrentar a violência simbólica e estrutural que afeta tanto os idosos quanto os jovens em contextos marcados pelo individualismo e pela fragmentação dos vínculos sociais.

Além disso, os autores observam que o prolongamento da vida tem levado a uma convivência familiar entre quatro ou até cinco gerações, permitindo a manutenção de laços como o de avós e netos por períodos mais longos. Essa convivência tem favorecido o reconhecimento do idoso como figura de sabedoria e facilitado a transmissão de cultura oral. Nesse sentido, pode-se afirmar que as práticas intergeracionais, ao promoverem a escuta, a troca de saberes e o afeto entre diferentes gerações, representam uma alternativa potente frente ao etarismo estrutural e à desintegração das relações sociais promovidas pelo sistema

³⁰ Santiago Pszemirower, Médico geriatra e docente em Gerontologia da Universidade de Buenos Aires. Secretário da Comissão “Os adultos idosos e seus direitos”, da Assembleia Permanente pelos Direitos Humanos – Argentina. Membro do Plano Nacional de DDHH, capítulo adultos idosos. Membro do Grupo temático “Adultos Idosos” da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos - RAADDHH Mercosul. Coordenador do Programa “Os avós contam nossa História” da cidade de Buenos Aires.

³¹ Nora Pochtar, Psicóloga pela Universidade de Buenos Aires. Coordenadora do Departamento de “Promoção e Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas”, da Secretaria de Direitos Humanos da Nação (Argentina). Consultora do Plano Nacional de Direitos Humanos, capítulo “Adultos Mayores”.

capitalista. As práticas intergeracionais reafirmam o direito de todas as idades coexistirem em igualdade e dignidade.

Nesse sentido, os programas intergeracionais tanto no Brasil como em outras partes do mundo têm grande potencial como recursos no combate ao preconceito etário. A intergeracionalidade é uma estratégia essencial para desconstruir estereótipos sobre a velhice e combater o idadismo, que se manifesta na exclusão social, no mercado de trabalho e até mesmo na assistência à saúde. Programas intergeracionais têm mostrado resultados positivos na redução do preconceito etário e no fortalecimento de redes de apoio. Essas ações permitem que diferentes gerações aprendam umas com as outras, desmistificando a ideia de que o envelhecimento é sinônimo de incapacidade ,promovendo uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Ao considerar essas análises, torna-se evidente que os programas intergeracionais não surgem de forma espontânea. Como destaca Ferrigno (2011), eles enfrentam desafios estruturais e simbólicos, como a falta de continuidade, de articulação em rede e de apoio institucional, o que dificulta sua permanência. Diante disso, são necessárias políticas públicas comprometidas, ações educativas críticas e o fortalecimento das redes de apoio comunitárias. É nesse cenário que o serviço social se insere, com seu compromisso ético-político de promover relações mais justas e solidárias entre as pessoas, independentemente da geração a que pertencem.

4.2 O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NA PROMOÇÃO DA INTERGERACIONALIDADE.

“Se você acender uma lâmpada para alguém, ela também iluminará seu próprio caminho.”

Provérbio africano

A intergeracionalidade, entendida como a convivência ativa, respeitosa e afetiva entre pessoas de diferentes idades, carrega um potencial concreto de transformação social. Ao incentivar o encontro entre gerações, ela favorece a construção de vínculos, o reconhecimento das diferentes etapas da vida e a

circulação de saberes. Essa troca contribui não apenas para o desenvolvimento ético e sensível de crianças e jovens, mas também para a valorização e o bem-estar das pessoas idosas, que se reconhecem como parte ativa da comunidade. O potencial transformador da intergeracionalidade está na possibilidade de criar uma mentalidade solidária entre as diferentes gerações que incide diretamente no enfrentamento à lógica do capital e neoliberal de desvalorização da pessoa idosa e sua condenação ao isolamento social, por não ser economicamente mais útil ao mercado. Este influxo transformador alcança as gerações mais jovens num processo de intergeracionalidade e faz perceber que o valor dos seres humanos não está naquilo que eles podem produzir, mas no que ele é como expressar isso a partir de vínculos afetivos e relações sociais de cuidado mútuo.

No contexto do Serviço Social, cuja atuação está pautada na defesa de direitos e no enfrentamento das desigualdades, a intergeracionalidade configura-se como uma importante estratégia de inclusão e fortalecimento dos vínculos sociais. Tais ações promovem o sentido de pertencimento e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa entre as gerações. Nesse sentido, destaca-se a experiência do Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC), organização da sociedade civil que, por meio do Programa de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa (PPDPI), desenvolve projetos voltados ao envelhecimento ativo e à valorização da pessoa idosa. Um exemplo é o projeto *“Longevidade: Articulação e Promoção do Envelhecimento Ativo nas ILPIs de Recife”*, realizado em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIR) e diversas empresas privadas.

Esta experiência foi apresentada no II Encontro de Ética e Gerontologia Social Crítica e III Jornada Direitos Humanos em ILPIs: Defesa e Promoção de Direitos para Pessoas Idosas. Os depoimentos foram feitos pelas profissionais de serviço social e de pedagogia que atuam junto às ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) e pelas próprias idosas que vivenciam tal experiência.

Uma das ações mais significativas foi a articulação entre idosas do Lar Batista para Anciãos, na Várzea, em Recife, e crianças da Escola Municipal Pro-Menor, em Olinda. A iniciativa envolve trocas de cartas, oficinas interativas e visitas presenciais mediadas por educadoras do PPDPI, culminando em encontros

marcados por escuta, afeto e aprendizado mútuo. Os relatos das participantes evidenciam o impacto positivo da proposta, segundo Maria do Carmo Borges, residente na ILPI Batista Para Ancião, “estar com as crianças foi um momento de grande felicidade” (CDC,2025).

O primeiro encontro ocorreu nas dependências do Lar Batista, permitindo que as crianças conhecessem o cotidiano da instituição e vivenciassem o ambiente das idosas. Já no segundo momento, foi a vez dos residentes do Lar visitarem a Escola Pro-Menor, em Olinda, ampliando a troca de experiências e promovendo um contato ainda mais significativo com o universo infantil. Essa alternância de espaços contribuiu para fortalecer os vínculos entre as gerações e reafirmar o potencial transformador da convivência intergeracional.

Coordenada pela pedagoga e doutora em Serviço Social, Juliene Tenório, a proposta busca não apenas proporcionar bem-estar às pessoas idosas, mas também contribuir para a formação de crianças mais sensíveis ao cuidado e ao respeito. As oficinas “Viver a Vida” evidenciam esses efeitos: além de combater o isolamento, promovem vínculos simbólicos e fortalecem a autoestima das idosas, ao mesmo tempo em que educam as crianças na convivência com a diversidade geracional.

A atuação do Serviço Social, de forma geral, é fundamental em experiências como essa, por sua capacidade de promover a convivência intergeracional a partir de uma escuta qualificada, do fortalecimento de vínculos e da articulação com redes de proteção social. Ancorada no Projeto Ético-Político da profissão e nos princípios dos Direitos Humanos, essa atuação contribui para a valorização da velhice, o combate ao etarismo e a construção de práticas sociais mais inclusivas, que respeitem as subjetividades envolvidas.

Podemos identificar alguns aspectos indispensáveis que caracterizam a prática do Serviço Social, tais como:

- Identificação das necessidades apresentadas pelas idosas que se encontram nas ILPIs (necessidades afetivas, sociais, isolamento social, abandono da família);

- Identificação das necessidades das crianças da escola citada (necessidades afetivas, de convívio com familiares mais velhos e com os próprios pais - nos depoimentos, as idosas expressaram que há crianças cujos pais trabalham durante todo o dia, não tendo tempo para dialogar com seus filhos;
- Criação de condições para se estabelecer um vínculo de reconhecimento - a Carta;
- Criação de condições para contato pessoal - as Visitas;
- Acompanhamento e avaliação de todo o processo com os sujeitos envolvidos: reuniões e diálogos com idosas e com as crianças.
- Planejamento da continuidade do processo.

Essa experiência do CDC reflete, na prática, a dimensão educativa e organizativa da intervenção do Serviço Social, ao promover vínculos sociais, fortalecer redes de apoio e contribuir para a inclusão das pessoas idosas no convívio comunitário. Como aponta Iamamoto (2011), a ação interventiva do profissional de Serviço Social possui dimensões educativas e organizativas, voltadas para a construção de respostas coletivas às expressões da questão social que afetam, sobretudo, a classe trabalhadora. Essa atuação busca não apenas garantir o acesso a direitos e atender necessidades imediatas, mas também fortalecer processos de participação, organização social e emancipação.

Nesse contexto, é fundamental compreender o envelhecimento como um fenômeno multidimensional, que abrange aspectos psicológicos, sociais, econômicos e culturais, e não apenas biológicos. Como aponta Pereira (2007), o crescimento da população idosa ampliou o interesse pelas questões gerontológicas, revelando novas demandas que exigem respostas mais complexas e integradas, que vão além do cuidado pontual. O projeto “Longevidade” se insere justamente nessa perspectiva ampliada, ao reconhecer as pessoas idosas como sujeitos de direitos, protagonistas de suas histórias e portadoras de saberes e afetos. Com isso, rompe-se com a lógica assistencialista e reforça-se a valorização da velhice como parte ativa da vida social: criam-se laços de solidariedade que desconstróem a lógica individualista do capitalismo/neoliberalismo e se constrói uma outra mentalidade de solidariedade e respeito aos direitos humanos.

Além disso, Pereira (2007) ressalta que, por estar em constante interlocução com as expressões da questão social, o profissional de Serviço Social precisa reconhecer o envelhecimento como uma temática cada vez mais relevante em sua formação. Embora relativamente recente no centro das preocupações das políticas públicas e das agendas sociais, a velhice deve ser compreendida como uma questão estratégica e urgente para a prática profissional, exigindo preparo técnico, sensibilidade ética e compromisso com os direitos sociais.

A experiência do CDC dialoga com marcos legais que embasam a atuação profissional, como a LOAS (1993), a Política Nacional do Idoso (1995) o Estatuto da Pessoa Idosa (2003), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), e o Estatuto da Juventude (2013) entre outros dispositivos legais e normativos voltados à garantia de direitos e à promoção da justiça social. No entanto, mais do que aplicar normas, o Serviço Social tem o desafio de transformar essas diretrizes em ações concretas, sensíveis às realidades locais e às subjetividades envolvidas.

O projeto “Longevidade” evidencia, de forma concreta, a potência da intergeracionalidade como estratégia de transformação social e de fortalecimento de vínculos comunitários. Ao promover a convivência afetiva entre crianças e pessoas idosas, essa iniciativa busca romper com a lógica segregadora do sistema capitalista, que tende a separar gerações e enfraquecer os laços sociais. O projeto reafirma a importância de espaços de escuta, reconhecimento e troca simbólica entre diferentes fases da vida. Essa prática se alinha aos fundamentos do Projeto Ético-Político do Serviço Social, ao valorizar a dignidade humana, a justiça social e os direitos humanos, promovendo vínculos solidários e enfrentando o etarismo de forma ativa.

A iniciativa do CDC, integra um movimento mais amplo de valorização da intergeracionalidade no campo do Serviço Social em escala global, dialogando diretamente com o tema do Dia Mundial do Serviço Social para 2025. A data é promovida pela Federação Internacional de Assistentes Sociais (IFSW), pela Associação Internacional de Escolas de Serviço Social (IASSW-AIETS) e pelo Conselho Internacional de Serviço Social (ICWS), Entidades que representam o Serviço Social em nível mundial, e que foram criadas na Conferência de Paris,

realizada em 1928, com participação da Escola Latino-Americana, no qual comemora neste ano de 2025, 100 anos de existência.

Essas entidades têm como objetivo manter a articulação, a comunicação e a troca de experiências no campo da formação e da prática profissional em escala mundial, promovendo o desenvolvimento da educação e o aprofundamento das discussões pertinentes ao Serviço Social em cada continente. Para 2025, o tema definido foi: *“Fortalecendo a solidariedade intergeracional para um bem-estar duradouro”*. A proposta ressalta a importância de construir sociedades mais justas e sustentáveis por meio da cooperação entre gerações, do cuidado mútuo e da valorização da sabedoria compartilhada.

Desse modo, a experiência do Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC), no Recife, se apresenta como referência internacional para o Serviço Social ao demonstrar que é possível enfrentar os desafios do envelhecimento populacional, da precarização das políticas públicas e das desigualdades sociais por meio de ações concretas, sensíveis e territorializadas. Por meio de práticas intergeracionais e de fortalecimento dos vínculos comunitários, o CDC articula escuta, troca de saberes e a defesa de direitos em contextos marcados pela exclusão.

Essa experiência também dialoga com a nota conjunta do GEPE/UFPE e do CRESS-PE (2025), que ao celebrar o Dia Mundial do Serviço Social, reforça o compromisso ético-político da profissão em dar visibilidade e combater as desigualdades produzidas pelo capitalismo, defender a dignidade humana e promover transformações sociais que libertem e garantam a justiça social para todos/as.

Ao fortalecer a solidariedade entre gerações, o Serviço Social afirma sua identidade política e sua capacidade de construir alternativas frente à lógica neoliberal, reafirmando seu compromisso com uma sociedade mais humana, equitativa e plural. Assim, a intergeracionalidade se revela não apenas como uma metodologia de trabalho, mas como uma potente ferramenta de transformação social, que pode influenciar e inspirar a prática profissional do Serviço Social em escala mundial. Conforme afirma a nota do GEPE/UFPE e CRESS-PE (2025), “a

solidariedade entre as gerações pressupõe a luta conjunta pelos direitos sociais e humanos, desmistificando, assim, os preconceitos para com o envelhecimento.”

Assim como declarou Joachim Mumba, presidente da IFSW, na comemoração do Dia Mundial do Serviço Social de 2025:

Este tema (“Fortalecendo a solidariedade intergeracional para um bem-estar duradouro”), destaca o papel fundamental do cuidado intergeracional, do respeito e da colaboração na criação de comunidades resilientes e ambientes sustentáveis. [...] ressalta a dedicação da profissão de assistente social em construir conexões que valorizem a sabedoria dos mais velhos, ao mesmo tempo em que capacitam as gerações mais jovens a enfrentar os desafios de hoje e vislumbrar um futuro melhor (IFSW, 2025)

De forma similar, a assistente social Antoinette Lombard, Presidente da IASSW-AIETS, ressaltou a importância da temática para o enfrentamento dos desafios atuais do Serviço Social e das populações mais vulnerabilizadas, especialmente no que se refere à luta pelos direitos, como se pode ver nas suas palavras, através da visualização do vídeo, disponível no Youtube no link: <https://youtu.be/vLFYXgZXDi8?si=Ba5QCN00zHKfsOHd> .

Como um reflexo do que propõe o tema mundial do Serviço Social para 2025, as iniciativas desenvolvidas pelo Serviço Social do Comércio (SESC), assim como as ações realizadas entre as idosas do Lar Batista para Anciãos (Várzea – Recife) e as crianças da Escola Municipal Pro-Menor (Olinda) , mostram, na prática, o que é fortalecer a solidariedade entre gerações. A troca de cartas, as oficinas e os encontros presenciais foram marcados por escuta, afeto e aprendizados mútuos, e emocionaram a todos que participaram. Essas vivências podem ser vistas nos vídeos:

Encontro entre gerações: idosas do Lar Batista visitam a escola onde

estudam as crianças do projeto.



Fonte: Canal CDC Recife – Disponível em YouTube :
<https://youtu.be/S2uiEJ22yzQ> Acesso em jul. 2025.

Encontro entre gerações: crianças da Escola Municipal Pro-Menor visitam o Lar Batista para Anciãos.



Fonte: NETV. Reportagem sobre projeto intergeracional. Disponível em:
<https://globoplay.globo.com/v/12826257/>. Acesso em: jul. 2025.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou analisar como a intergeracionalidade pode ser utilizada como estratégia para valorizar a pessoa idosa e combater os preconceitos e estigmas relacionados à velhice no contexto das transformações neoliberais no Brasil. A investigação partiu da compreensão de que o envelhecimento é um fenômeno social, histórico e político, profundamente impactado pelas contradições do sistema capitalista e pelas desigualdades estruturais que atravessam a sociedade brasileira.

As análises desenvolvidas ao longo do trabalho demonstraram que o avanço do neoliberalismo tem contribuído para a precarização das políticas públicas e para o enfraquecimento da seguridade social, afetando diretamente os direitos conquistados pela população idosa. Reformas previdenciárias, cortes orçamentários e o fortalecimento de uma lógica individualizante têm ampliado a vulnerabilidade das pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de pobreza, dependência ou exclusão social. Nesse sentido, observa-se que o envelhecimento no contexto neoliberal não é apenas uma experiência biológica, mas uma expressão das desigualdades estruturais perpetuadas pelo capitalismo, em que o valor do indivíduo é medido principalmente pela sua capacidade produtiva e pelo tempo de trabalho.

Nesse contexto, destaca-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC) como exemplo concreto das consequências das orientações políticas adotadas por diferentes governos. Medidas como o aumento da burocracia no acesso ao benefício, a exemplo da exigência da prova de vida, impõem barreiras significativas aos idosos em situação de vulnerabilidade. A evolução do número de beneficiários ao longo dos anos, conforme ilustrado no Gráfico 1 — Total de Idosos e Pessoas com Deficiência Beneficiários do BPC (1996-2023), elaborado pelo Ipea (2024), revela que os governos progressistas, especialmente entre 2003 e 2014, promoveram uma ampliação do acesso ao BPC. Em contrapartida, nos governos de orientação neoliberal e conservadora, como os de Michel Temer e Jair Bolsonaro, observa-se uma tendência de estagnação e até redução no número de beneficiários, como ocorreu em 2019. Essa análise evidencia que as condições de vida e o direito à seguridade social dos idosos estão diretamente vinculados a disputas políticas e ideológicas sobre o papel do Estado e sobre a proteção social em um sistema que prioriza o lucro sobre a dignidade humana.

Marcado pela lógica neoliberal, que acentua o individualismo e enfraquece os vínculos comunitários, o capitalismo marginaliza a pessoa idosa, reduzindo seu tempo de vida a um recurso produtivo e perpetuando a ideia de que envelhecer é ser um peso para a sociedade. A lógica do mercado é a valorização da juventude como parâmetro de produtividade, reforçam o etarismo, intensificam a exclusão social e fragilizam as redes de solidariedade intergeracional. Assim, a marginalização dos idosos não é um fenômeno natural, mas resultado da expropriação do tempo e da força de trabalho pelo capitalismo, como destacado por Marx e Beauvoir, e aprofundada pela flexibilização neoliberal que precariza ainda mais as condições de trabalho e de vida dessa população.

Diante desse cenário, a intergeracionalidade se apresenta como uma estratégia para o fortalecimento da convivência entre diferentes fases da vida e para o enfrentamento ao etarismo, ao promover o diálogo entre diferentes gerações e a construção de relações baseadas no respeito, na escuta e na valorização mútua. No Brasil, a intergeracionalidade está respaldada, ainda que de forma muitas vezes implícita, por diversas legislações, conforme analisado a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude e, principalmente, o Estatuto da Pessoa Idosa, que, em seu artigo 3º, reconhece o direito à integração e à participação ativa na sociedade. Além disso, políticas como a Política Nacional do Idoso e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria nº 2.528/2006) incentivam ações que estimulem a convivência entre gerações como forma de promover o envelhecimento ativo e saudável.

As experiências intergeracionais analisadas ao longo do trabalho demonstraram o potencial transformador dessas práticas na valorização da pessoa idosa, no enfrentamento ao etarismo e na reconstrução de laços entre diferentes fases da vida e na formação de uma nova mentalidade, especialmente entre as gerações mais jovens, que combata a ideologia neoliberal, mostrando que a promoção de direitos não apenas enfrentam o etarismo, mas também desafiam a lógica de exclusão social imposta pelo capitalismo e aprofundada pelas políticas neoliberais. Contudo, a efetividade dessas práticas ainda encontra limitações importantes: muitas são pontuais, assistemáticas e pouco articuladas em rede, refletindo a fragilidade da atuação do Estado diante das necessidades da população idosa.

Contudo, conforme destaca Ferrigno (2011), esses programas no Brasil ainda enfrentam limitações importantes: são em grande parte assistemáticos, pontuais, com baixa articulação em rede e pouca visibilidade pública. A ausência de diretrizes nacionais específicas voltadas à intergeracionalidade, aliada à falta de sensibilidade do poder público, compromete sua continuidade e alcance. A atuação do Estado ainda se mostra tímida e fragmentada, com poucas iniciativas institucionalizadas e políticas setoriais que apenas tangenciam a proposta intergeracional, como é o caso dos CRAS, que eventualmente desenvolvem atividades de convivência entre gerações.

Em estudos anteriores, Ferrigno (2009; 2011) observa que determinadas condições são fundamentais para o sucesso e a intensificação das relações intergeracionais: o estabelecimento de interesses comuns, o prazer proporcionado pelo lúdico, a duração suficiente do convívio para o surgimento de vínculos afetivos, a participação democrática no planejamento das atividades, e a condução segura por parte de educadores qualificados, tanto na teoria quanto na prática. Juan Sáez (2007) também reforça a importância da formação adequada dos profissionais envolvidos, destacando que o êxito dessas iniciativas depende da competência de quem as conduz.

A partir dessas evidências, conclui-se que a intergeracionalidade constitui um caminho fecundo para o enfrentamento ao etarismo, à segregação geracional e ao isolamento social. Ao estimular a convivência e o diálogo, essas ações favorecem o reconhecimento da velhice como uma etapa plena da vida e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

O Serviço Social, ancorado em seu Projeto Ético-Político, possui papel estratégico nesse processo, ao atuar na articulação de redes, na mediação de relações intergeracionais e na defesa de direitos sociais. Sua prática crítica e comprometida pode potencializar a construção de respostas coletivas frente às expressões da questão social vivenciadas pela população idosa.

Este trabalho busca, portanto, contribuir para o fortalecimento das discussões no campo do Serviço Social sobre a importância da intergeracionalidade. Reforça-se a necessidade de ampliar pesquisas, consolidar políticas públicas e qualificar

práticas profissionais que promovam o envelhecimento digno, participativo e humanizado. Que novas investigações possam surgir, inspirando ações concretas comprometidas com a valorização da pessoa idosa e a construção de um futuro em que todas as gerações possam conviver com respeito, solidariedade e reconhecimento mútuo.

REFERÊNCIAS

ABRAMS, Philip. **Historical sociology**. Shepton Mallet: Open Books, 1982.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

AGÊNCIA GOV. **Projeção do IBGE mostra que a população do país vai parar de crescer em 2041**. Brasília: Agência Brasil, 22 ago. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/>. Acesso em: 05 jan. 2025.

AGÊNCIA SENADO. **Bolsonaro sanciona lei que permite alternativas para prova de vida de beneficiários do INSS**. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/02/bolsonaro-sanciona-lei-que-permite-alternativas-para-prova-de-vida-de-beneficiarios-do-inss>. Acesso em: 3 mar. 2025.

ALVES, Cláudia Núbia dos Santos. O descarte do trabalhador idoso no capitalismo contemporâneo e sua reutilização: elementos que os conduzem ao mercado informal de trabalho. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 44, p. 196-208, 2019.

ANDERSON, Perry. Balanço neoliberal. In: SADER, Emir; GENTIL, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)**. 2. ed. Campinas: Antunes Associados, 2005. 172 p.

A TERCEIRA IDADE. Revista **A Terceira Idade**: Serviço Social do Comércio. São Paulo: SESC-SP, v. 15, n. 29, p. 1-100, jan. 2004.

BATISTA, P. N. B. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. Caderno Dívida Externa, n. 6, São Paulo: **Pedex**, 1994.

BAUMAN, Zygmunt. Between us, the generations. In: LARROSA, Jorge (ed.). **On generations**. On coexistence between generations. Barcelona: Fundació Viure i Conviure, 2007. p. 365–376.

BAUDRILLARD, Jean. **Sociedade de consumo**. São Paulo: Elfos, 1995.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BEE, H. (1997). **O ciclo vital**. Porto Alegre: Artes Médicas

BORTOLAZZO, Sandro Faccin. De Comte a Bauman: algumas aproximações entre os conceitos de geração e identidade. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 1, n. 22, p. 121–144, 2016.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BRASIL. Casa Civil. **Estatuto da Pessoa Idosa assegura direitos às pessoas com 60 anos ou mais**. Julho de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/estatuto-da-pessoa-idosa-assegura-direitos-as-pessoas-com-60-anos-ou-mais>. Acesso em: 07 mar. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Diário Oficial da União: seção 1, ed. 220, p. 1, 13 nov. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.

BRASIL. **Lei 8.742, de 8 de dezembro de 1993.** Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Disponível em: <http://www.rebidia.org.br/noticias/social/loas.html>. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. **Lei nº8.842, de 4 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 132, n. 3, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.** Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9656.htm. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.199, de 2 de setembro de 2021.** Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213 para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14199.htm. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017.** Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 para dispor sobre a RAPS. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/images/portarias/dezembro2017/dia22/portaria3588.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.482, de 4 de agosto de 2016.** Institui Grupo de Trabalho para discutir o Plano de Saúde Acessível. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt1482_04_08_2016.html. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 4.614, de 27 de novembro de 2024.** Altera as Leis nºs 8.171, 8.742, 14.601 e 14.995 para dispor sobre políticas públicas. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacaooidProposicao=2473375>. Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. **Veto nº 46, de 2024**. Parcial. Em tramitação. Regras para concessão do BPC e do Bolsa Família. [Link do documento, se disponível]. Acesso em: 18 fev. 2025.

BRAVO, J.; PELAEZ, F.; PINHEIRO, E. As contrarreformas na política de saúde do governo Temer. **Argumentum**, v. 10, n. 1, p. 9-23, jan.-abr. 2018.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: lutas e resistências. **SER Social**, Brasília, v. 22, n. 46, p. 191-209, jan./jun. 2020.

BRAVO, M. I. S.; PELAEZ, E. J.; MENEZES, J. S. B. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: o SUS totalmente submetido ao mercado. **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Brasília, 2019.

CFESS.Conselho Federal de Serviço Social.Repúdio à nova regra do BPC. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2182>. Acesso em: 11 fev. 2025.

CFESS.Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília, DF:**CFESS**,2011.

CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Tereza. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60, v. 60, n. 1, p. 253-292, 2004.

COALIZÃO SAÚDE BRASIL. Coalizão Saúde Brasil: uma agenda para transformar o sistema de saúde. São Paulo: **Coalizão Saúde Brasil**, 2017.

COLL, C., Palácios, J., & Marchesi, A. (1995). Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva (v.1). Porto Alegre: Artes Médicas.

COMTE, Auguste. Cours de philosophie positive. Vol. 1-2. Paris: Hermann, 1998. [Original publicado entre 1830–1842].

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. 2005. Disponível em: <http://www.pfilosofia.popcom.br/>. Acesso em: 16 nov. 2024.

FEATHERSTONE, Mike. **A velhice e o envelhecimento na pós-modernidade**. A Terceira Idade, São Paulo: SESC-GETI, ano X, n. 14, ago. 1998.

FEIXA, Carles; LECCARDI, Carmem. O conceito de geração nas teorias sobre juventude. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 25, n. 2, p. 287–312, maio/ago. 2010.

FERRIGNO, J. C. **Conflito e cooperação entre gerações**. São Paulo: Edições Sesc, 2013.

FERRIGNO, J. C. **Programas intergeracionais no Brasil**. A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento, São Paulo, v. 22, n. 50, p. 75-91, mar. 2011.

FERRIGNO, J. C. **Coeducação entre gerações** /2. ed. São Paulo: Edições SESC SP, 2010. 256 p.

FERRIGNO, J. C. Curso Gerontologia e Intergeracionalidade – caderno do aluno. Departamento Nacional. Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Gerência de Desenvolvimento Técnico. **Serviço Social do Comércio**. Rio de Janeiro: SESC, 2013a.

FERRIGNO, J. C. O conflito de gerações: atividades culturais e de lazer como estratégia de superação com vistas à construção de uma cultura intergeracional solidária. 2009. 253 f. **Tese** (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

FERRIGNO, J. C. (org.). *Programas intergeracionais no Brasil*. A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento, São Paulo, v. 22, n. 50, p. 75-91, mar. 2011.

FERRIGNO, J. C. **Co-educação entre gerações**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

FILGUEIRAS, Luiz. História do Plano Real. São Paulo: **Boitempo** Editorial, 2000.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. [S.l.]: [s.n.], [s.d.].

FRANÇA, L., Silva, A., & Barreto, M. (2010). Programas intergeracionais: quão relevantes eles podem ser para a sociedade brasileira? **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, 13(3), 519-532.

G1. Obrigatoriedade de prova de vida do INSS gera longas filas em Teresina; vigilância sanitária notificou bancos. **G1**, 08 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/pi/piaui/noticia/2021/06/08/obrigatoriedade-de-prova-de-vida-do-inss-gera-longas-filas-em-teresina-vigilancia-sanitaria-notificou-bancos.ghtml>. Acesso em: 5 mar. 2025.

GEPE/UFPE; CRESS PE. Mensagem conjunta para o dia mundial do Serviço Social 2025: Fortalecendo a solidariedade intergeracional para um bem-estar duradouro. Recife, 2025. Disponível em: <https://cresspe.org.br/noticias/mensagem-para-o-dia-mundial-do-servico-social-comemorado-no-dia-21-de-marco>. Acesso em: 9 Jul. 2025.

HADDAD, E. G. de M. **A ideologia da velhice**. São Paulo: Cortez, 2017.

HADDAD, Eneida. Prefácio. In: COSTA, Joice Sousa et al. (org.). **Aproximações e ensaios sobre a velhice**. Franca: UNESP-FCHS; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017. p.1-211.

HARVEY, David. **Breve história do neoliberalismo**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Loyola, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. 11.ed. São Paulo: **Cortez**, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS). INSS Regulamenta Nova Prova de Vida. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/inss-regulamenta-nova-prova-de-vida>. Acesso em: 21 fev.2025.

IFSW – International Federation of Social Workers. World Social Work Day 2025. 2024. Disponível em: <https://www.ifsw.org/world-social-work-day-2025/>. Acesso em: 9 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Projeções da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2022–2070. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 24 abr. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Benefício de Prestação Continuada (BPC): panorama geral, evolução e soluções. Texto para Discussão nº 2975. Brasília: **IPEA**, 2024. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13268/1/TD_2975_web.pdf. Acesso em: 11 fev. 2025.

JACCOUD, L.; MESQUITA, A. C.; PAIVA, A. O Benefício de Prestação Continuada na reforma da previdência: contribuições para o debate Brasília: **Ipea**; 2017. Texto de Discussão, n. 2301, 2019.

LEITE, Soniárlei Vieira; FRANÇA, Lucia Helena de Freitas Pinho. A importância da intergeracionalidade para o desenvolvimento de universitários mais velhos. Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 831-853, set. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812016000300010. Acesso em: 15 jul. 2025.

MANNHEIM, Karl. El problema de las generaciones. **Revista Española de Investigaciones Sociológicas** (REIS), n. 62, p. 145–168, 1993. [Original de 1928. Versão inglesa: The problem of generations. In: KECSKEMETI, Paul (ed.). Essays on the sociology of knowledge. Nova York: Routledge & Kegan Paul, 1952. p. 251–273].

MANOEL, Eloiza Ribeiro. A influência do neoliberalismo na política pública previdenciária na década de 90. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Sociologia Política) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

MARTÍNEZ, S. *Programas intergeracionais na europa: breve avaliação crítica das políticas, práticas, teorias e pesquisas*. A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento, São Paulo, v. 22, n. 50, p. 10-34, mar. 2011.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: **Boitempo**, 2003.

MARX, Karl. O capital: livro I, volume I. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: **Nova Cultural**, 1996a.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política. Tradução de José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi. São Paulo: **Abril Cultural**, 1974.

MEDEIROS, M; SAWAYA NETO, M; GRANJA, F. A distribuição das transferências, público-alvo e cobertura do benefício de prestação continuada (BPC). **Texto para discussão**. Brasília: Ipea, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Saúde 2020-2023. Brasília, DF: **Ministério da Saúde**, 2020.

MORAGAS, Ricardo. As relações intergeracionais nas sociedades contemporâneas. **A Terceira Idade**, São Paulo, v. 15, n. 29, p. 7-17, jan. 2004.

MORAGAS, Ricardo. Mês relations intergénérationnelles en Espagne. In: PITAUD, Philippe; VERCAUTEREN, Richard (Orgs.). Intergénération en Europe: recherche et dynamisation de la cohésion sociale. Toulouse: Éditions Erès, 1995.

MUNIZ, Tatiana da Silva; BARROS, Albani. O trabalhador idoso no mercado de trabalho do capitalismo contemporâneo. **Cadernos de Graduação**, v. 2, n. 1, p. 103-116, maio 2014. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitshumanas/article/download/1079/793>. Acesso em: 13 dez. 2024.

MUSTAFÁ, M. A. S. M. Ética e gerontologia: **o significado filosófico do “massacre” neoliberal à pessoa idosa**. In: Serviço social e gerontologia: a proteção da pessoa idosa em tempos de pandemia. Recife: Ed. UFPE, 2020. E-book.

MUSTAFÁ, M. A. S. M. A longevidade Humana: uma conquista que contrasta com as tendências do capitalismo atual. In: Serviço Social e Gerontologia: **A Proteção da Pessoa Idosa em Tempos de Pandemia**. Recife: Ed. UFPE, 2020. p. 226–251. E-book

MUSTAFÁ, M. A. S. M. Tendência Ultraneoliberal das Políticas Públicas e Envelhecimento no Contexto da Pandemia de COVID-19: Uma Reflexão Ética. In: Teixeira, Solange Maria; Alcântara, Adriana de Oliveira; Silva, Suzaneide Ferreira

da; Soares, Nanci (organizadoras). **Políticas Sociais de Cuidados de Pessoas Idosas em Contextos Nacional e Internacional**. Curitiba: CRV, 2023. p. 43 - 87.

MUSTAFÁ, M. A. S. M. Globalization, Internationalization of Social Work: **Proposal for a Global Exchange Based on the Theoretical and Practical Experience of the Brazil-Italy Exchange**. In: Henrickson, Mark; Spence Coffey, Darla (Editors). Pushing Boundaries in Social Work Around the World, Vol. 2 Policy and Global Perspectives. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/978-3-031-91421-8>>. Acesso em 26 jul. 2025.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx. São Paulo: **Expressão Popular**, 64 p. 2011.

NERI, A. L., & Freire, S. A. (Orgs.). (2000). **E por falar em boa velhice**. Campinas: Papirus.

NEWMAN, Sally. *Histórico, modelos, resultados e melhores práticas dos programas intergeracionais*. In: FERRIGNO, J.C.(org.). Programas intergeracionais no Brasil. São Paulo: A Terceira Idade, 2011.p 7-17

NOGUEIRA, Ingrid Rochelle Rêgo; BATISTA, Adriana Costa. Intergeracionalidade: prevenção ao idadismo e construção de uma sociedade para todas as idades. Brasília: **SESC/DF**, 2022.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. **Ciclos de vida: algumas questões**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 211-229, maio/ago. 2004.

ORTEGA Y GASSET, José. La idea de las generaciones. In: _____. El tema de nuestro tiempo. Obras completas, v. 3. Madri: **Revista de Occidente**, 1966. p. 145–156. [Original de 1923].

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital**. São Paulo: Cortez, 2014.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Formação em Serviço Social, política social e envelhecimento populacional. **SER Social**, Brasília, n. 21, p. 241–258, jul.–dez. 2007

PIAGET, J. (1976). **Da lógica da criança à lógica do adolescente**. São Paulo: Pioneira.

PRATES, Jean Paul. Reforma da Previdência continua perversa. O Senado cumprirá seu dever? Carta Capital, 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaio/reforma-da-previdencia-continua-perversao-senado-cumprira-seu-dever/>. Acesso em: 13/05/2025.

PSZEMIAROWER, S.; POCHTAR, N. *Relações intergeracionais como contribuição para a construção de uma cultura de paz*. A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento, São Paulo, v. 22, n. 50, p. 49-65, mar. 2011.

REIS, Ana Terra. A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula). **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 19, n. 1, p. 229-235, jan./abr. 2018.

REIS, Aparecido Francisco dos. Da bio à necropolítica: a política de saúde, narrativas e ações do neoliberalismo do governo Bolsonaro e seus impactos junto aos idosos na pandemia de Covid-19. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 392-403, maio-ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e82854>. Acesso em: 21 mar. 2025.

RODRIGUES, Carlos Henrique Lopes; JURGENFELD, Vanessa Follmann. Desnacionalização e financeirização: um estudo sobre as privatizações brasileiras (de Collor ao primeiro governo FHC). **Economia e Sociedade**, v. 28, n. 2, p. 393-420, maio-ago. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2019v28n2art05>. Acesso em: 25 fev. 2025.

RODRÍGUEZ. G. L, *Uma abordagem prática intergeracional no México*. A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento, São Paulo, v. 22, n. 50, p. 35-47, mar. 2011.

SALLES, Leila Maria Ferreira. **Infância e adolescência na sociedade contemporânea: alguns apontamentos**. Estudos de Psicologia (Campinas), Campinas, v. 22, n. 1, p. 33-41, jan./mar. 2005.

SANTOS, Ana Cristina de Lima et al. **Os impactos das reformas no "Governo Temer" para as políticas sociais**. In: II Seminário Nacional de Serviço Social,

Trabalho e Políticas Sociais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 23 a 25 de outubro de 2017. Anais... Florianópolis: UFSC, 2017. p. 10.

SANTANA, Aurelane Alves. As políticas neoliberais dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro contra a classe trabalhadora brasileira. **Revista OKARA: Geografia em Debate**, João Pessoa, v. 18, n. 1, p. 177-188, 2024. Disponível em: <http://www.okara.ufpb.br>. Acesso em: 24 fev. 2025.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, Campinas, v. 25, n. 4, p. 585–593, out./dez. 2008.

SESC. *A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento*. São Paulo: SESC, v. 22, n. 50, mar. 2011. Edição especial: Seminário Encontro de Gerações.

SESC. Documento elaborado pelos técnicos do Sesc que define a proposta do programa “**Sesc Gerações**”. SESC, 2003.

SESC. O Século da Terceira Idade. São Paulo: **SESC**, 2003. 212 p.

SESC. Trabalho Social com Idosos: histórico, diretrizes, finalidades, estrutura, dinâmica e metodologia de ação. **GETI** - Superintendência Técnico Social, SESC, SP, 2004.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. 1776.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: **Cortez**, 2008.

TEIXEIRA, Solange Maria; ALCÂNTARA, Adriana de Oliveira; SILVA, Suzaneide Ferreira da; SOARES, Nanci (orgs.). **Políticas sociais de cuidados de pessoas idosas em contextos nacional e internacional**. Curitiba: CRV, 2023.

VIEIRA, F. S.; BENEVIDES, R. P. S. Os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil. Brasília: **Ipea**, 2016. (Nota Técnica, 28).